



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Ivaté.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2025.

HORÁRIO: 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

PLATAFORMA DE DISPUTA: Bll compras

VALOR MÁXIMO: R\$838.540,47

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- ☒ Exclusiva ME/EPP/Equiparadas.
- ☐ Ampla concorrência.
- ☐ Ampla concorrência com lotes exclusivos.
- ☐ Ampla concorrência com cota de participação.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- ☐ Exclusiva local
- ☐ Exclusiva regional
- ☒ Não se aplica

MODO DE DISPUTA:

- ☐ Aberto.
- ☒ Aberto e Fechado.

INVERSÃO DE FASES:

- ☒ Não.
- ☐ Sim.

TIPO:

- ☒ Aquisição/Compras.
- ☐ Aquisição/Compras com Prestação de Serviço.
- ☐ Prestação de Serviço Contínuo.
- ☐ Prestação de Serviço Não Contínuo.

REGISTRO DE PREÇOS:

- ☐ Não.
- ☒ Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

SUMÁRIO

PREÂMBULO	3
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. OBJETO	3
3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	4
4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	5
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
6. MODO DE DISPUTA	7
7. DO CREDENCIAMENTO	9
8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	9
9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES	11
10. DA FASE DE JULGAMENTO	13
11. DA FASE DE HABILITAÇÃO	16
12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL	20
13. DOS RECURSOS	21
14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	22
15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	22
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	25
17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESEVA	26
18. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO	27
19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	27
20. ALTERAÇÕES, REAJUSTES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS	28
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	31
ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	32
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA	36
ANEXO III – PROCURAÇÃO	127
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	128
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO LICITADO	129
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	130
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021	131
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO UNIFICADA	132
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PREÂMBULO

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.640.553/0001-15, sito à Avenida Rio de Janeiro nº 2758, Centro, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por intermédio da Pregoeira Patrícia Tomain Mesquita e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 113/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos nº 22, 23, 24, 25 e 26 de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Data da sessão pública: 04 de novembro de 2025.
- 1.2. Horário: 09:00 (Horário de Brasília).
- 1.3. Plataforma de disputa: Sistema de Pregão, na forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, site www.bll.org.br.
- 1.4. Critério de julgamento: Menor preço por item.
- 1.5. Modo de disputa: Aberto e Fechado.
- 1.6. Inversão de fases: Não.
- 1.7. Condições de participação: Exclusiva ME/EPP/Equiparadas.
- 1.8. Critério de participação: Não se aplica.
- 1.9. Valor máximo: R\$838.540,47.

2. OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste pregão, Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Ivaté.
- 2.2. O valor máximo para a contratação será de R\$ 838.540,47 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas, custos, tributos e encargos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- 2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.4. Todas as despesas de transporte, tributos, fretes, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

- 2.5. Demais informações sobre a entrega e execução do objeto estarão dispostas no Termo de Referência deste edital.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 3.1. O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.1.1. Assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos.

3.1.2. A atuação e competência do agente de contratação se encerra com o esaurimento da etapa recursal, momento em que remeterá o processo licitatório à autoridade superior, a quem competirá a promoção da adjudicação e homologação da licitação.

3.1.3. O agente de contratação atuará nas contratações de objetos comuns e nas alienações de bens, e será auxiliado por equipe de apoio.

3.1.4. É vedado, ressalvados os casos previstos em lei, a qualquer agente público designado para atuar nos procedimentos licitatórios:

a) admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

b) estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

c) opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

3.2. Na atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, quando se fizer necessário, poderão obter o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 4.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnação referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, EXCLUSIVAMENTE através da plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com>.
- 4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A Administração Pública poderá realizar licitações exclusivas destinadas unicamente a microempresas e empresas de pequeno porte com sede geográfica no âmbito local ou regional, nos processos cujo valor dos itens ou dos lotes possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nos termos do art. 48, incisos I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nos processos para a aquisição de bens de natureza divisível que forem fixadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, incisos III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar justificativa detalhada na etapa preparatória, no âmbito das situações do art. 3º do decreto municipal nº 025/2025, caso algum desses critérios seja adotado, o edital indicará expressamente a opção selecionada.
- 5.2. Para fins de aplicação dos benefícios, considera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

- 5.2.1. Âmbito local: Ivatê/PR; Douradina/PR; e Icaraíma/PR.
- 5.2.2. Âmbito regional: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>).
- 5.3. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital, bem como aquelas que estiverem previamente credenciados na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras: <https://bll.org.br/>.
- 5.4. Como condição de participação, em atendimento ao art. 63º, inciso I, da Lei 14.133/21, a empresa deverá apresentar declaração, na forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 5.5. Lotes que possuam valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à ME, EPP ou equiparadas, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06. Exceto, quando devidamente justificada pelos incisos II e III do artigo 49, da mesma Lei.
- 5.6. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, quando não optado pela opção local/regional, até o limite de 10% (dez por cento), do melhor preço válido, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
- 5.7. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada pelo sócio da empresa ou certidão simplificada expedida pela Junta Comercial.
- 5.8. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 14º:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.9. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

- a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaté ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;
- b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.10. A participação neste procedimento licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

6. MODO DE DISPUTA

6.1. O modo de disputa e o critério de julgamento adotados, estarão dispostos nas disposições preliminares deste edital.

6.2. Instruções sobre cada modo de disputa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

a) Quando adotado o modo 'aberto e fechado':

- A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

b) Quando adotado o modo 'aberto':

- O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.
- 7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.4. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 7.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, contato@bll.org.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 8.1. A Licitante deverá cadastrar em campo próprio da plataforma BLL, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.
- 8.2. Ao cadastrar sua proposta na Plataforma BLL a licitante deverá informar a MARCA E MODELO (quando houver) DO PRODUTO COTADO. Os itens que forem da marca do licitante deverão preencher o campo MARCA com a expressão MARCA PRÓPRIA, PRÓPRIA ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 8.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 8.4. Quando houver mais de um item ou lote, o licitante poderá participar de quais ele pretender, NÃO será admitida a possibilidade de oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para aquele item/lote, nos termos do inciso IV do art. 15.
- 8.5. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.6. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 8.7. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 8.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- 8.9. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 8.10. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 8.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.12. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 8.13. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

- 9.1. No dia e horário designados, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) condutor(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3. Também será desclassificada a proposta (eletrônica) que identifique o licitante.
- 9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item nos casos de licitação menor preço por item/global, ou desconto nos casos de licitação por maior desconto.
- 9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 9.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 9.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.23. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira(o) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.26. O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.27. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&o&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

de Justiça
(https://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- d) Consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública – TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>).

- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n 8.429, de 1992.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - b) O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - c) Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o(a) pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício.
- 10.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 10.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- a) conter vícios insanáveis;
 - b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 10.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que comprove:
- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- d) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 10.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 10.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s) pela comissão avaliadora, o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.16. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos Artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, na forma do Artigo 63, II da Lei 14.133, de 2021.
- 11.3. Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO juntamente com a PROPOSTA AJUSTADA assinada e timbrada pela proponente, em formato digital, preferencialmente em "PDF" para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados no campo indicado pelo(a) pregoeiro(a), dentro da plataforma de disputa BLL no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo vir ser prorrogado a critério do(a) pregoeiro(a) em quanto tempo for necessário e durante o horário de expediente do órgão.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao.ivate@hotmail.com. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Ivaté quanto do emissor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 11.5. Será considerado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos abaixo. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação.

a) Relativos à habilitação jurídica:

Comprovação da existência de quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em caso de sociedade comercial/empresária, empresa individual de responsabilidade limitada.
- No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

Cópia do CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do sócio administrador da licitante.

A representação também poderá ser feita por PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. (MODELO ANEXO, utilizar quando for o caso).

b) Relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista:

CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL – Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias).
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA ESTADUAL – Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA MUNICIPAL – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
CRF – Prova de Regularidade Fiscal do FGTS.
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

c) Relativos à habilitação econômico-financeira:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Falência e Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da sede da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

d) Declarações relativas à habilitação:

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. (MODELO ANEXO, utilizar quando for o caso).
Declaração de cumprimento das obrigações do objeto licitado. (MODELO ANEXO, obrigatório).
Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (MODELO ANEXO, obrigatório).
Declaração de proposta em atendimento ao §1º do art. 63 da lei 14.133 de 2021. (MODELO ANEXO, obrigatório).
Declaração Unificada (MODELO ANEXO, obrigatório).

e) Documentos técnicos:

ANVISA: Certificação de que o material hospitalar está aprovado para uso conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (se aplicável).

ISO: Certificação de qualidade que comprove que o fornecedor segue padrões internacionais de produção e controle de qualidade.

Boas Práticas de Fabricação: Documentos que atestam que os produtos atendem às boas práticas de fabricação no Brasil.

Plano de Manutenção

Quando aplicável (por exemplo, para equipamentos médicos), o fornecedor pode ser obrigado a apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os intervalos entre manutenções e as ações a serem tomadas em caso de falha no produto.

Registros de Fabricação

Documentos que comprovam a origem e o processo de fabricação dos produtos, incluindo testes de qualidade, controle de processo e procedimentos de fabricação

Comprovante de Registro junto à ANVISA (se aplicável)

Para materiais regulamentados pela ANVISA (como medicamentos e equipamentos médicos), é necessário fornecer um comprovante de que o fornecedor está devidamente registrado e autorizado a comercializar esses produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANVISA: Certificação de que o material hospitalar está aprovado para uso conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (se aplicável).

ISO: Certificação de qualidade que comprova que o fornecedor segue padrões internacionais de produção e controle de qualidade.

Boas Práticas de Fabricação: Documentos que atestam que os produtos atendem às boas práticas de fabricação no Brasil.

Plano de Manutenção

Quando aplicável (por exemplo, para equipamentos médicos), o fornecedor pode ser obrigado a apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os intervalos entre manutenções e as ações a serem tomadas em caso de falha no produto.

Registros de Fabricação

Documentos que comprovam a origem e o processo de fabricação dos produtos, incluindo testes de qualidade, controle de processo e procedimentos de fabricação

Comprovante de Registro junto à ANVISA (se aplicável)

Para materiais regulamentados pela ANVISA (como medicamentos e equipamentos médicos), é necessário fornecer um comprovante de que o fornecedor está devidamente registrado e autorizado a comercializar esses produtos.

ANVISA: Certificação de que o material hospitalar está aprovado para uso conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (se aplicável).

ISO: Certificação de qualidade que comprova que o fornecedor segue padrões internacionais de produção e controle de qualidade.

Boas Práticas de Fabricação: Documentos que atestam que os produtos atendem às boas práticas de fabricação no Brasil.

Plano de Manutenção

Quando aplicável (por exemplo, para equipamentos médicos), o fornecedor pode ser obrigado a apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os intervalos entre manutenções e as ações a serem tomadas em caso de falha no produto.

Registros de Fabricação

Documentos que comprovam a origem e o processo de fabricação dos produtos, incluindo testes de qualidade, controle de processo e procedimentos de fabricação

Comprovante de Registro junto à ANVISA (se aplicável)

Para materiais regulamentados pela ANVISA (como medicamentos e equipamentos médicos), é necessário fornecer um comprovante de que o fornecedor está devidamente registrado e autorizado a comercializar esses produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANVISA: Certificação de que o material hospitalar está aprovado para uso conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (se aplicável).

ISO: Certificação de qualidade que comprova que o fornecedor segue padrões internacionais de produção e controle de qualidade.

Boas Práticas de Fabricação: Documentos que atestam que os produtos atendem às boas práticas de fabricação no Brasil.

Plano de Manutenção

Quando aplicável (por exemplo, para equipamentos médicos), o fornecedor pode ser obrigado a apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os intervalos entre manutenções e as ações a serem tomadas em caso de falha no produto.

Registros de Fabricação

Documentos que comprovam a origem e o processo de fabricação dos produtos, incluindo testes de qualidade, controle de processo e procedimentos de fabricação

Comprovante de Registro junto à ANVISA (se aplicável)

Para materiais regulamentados pela ANVISA (como medicamentos e equipamentos médicos), é necessário fornecer um comprovante de que o fornecedor está devidamente registrado e autorizado a comercializar esses produtos.

ANVISA: Certificação de que o material hospitalar está aprovado para uso conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (se aplicável).

ISO: Certificação de qualidade que comprova que o fornecedor segue padrões internacionais de produção e controle de qualidade.

Boas Práticas de Fabricação: Documentos que atestam que os produtos atendem às boas práticas de fabricação no Brasil.

Plano de Manutenção

Quando aplicável (por exemplo, para equipamentos médicos), o fornecedor pode ser obrigado a apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os intervalos entre manutenções e as ações a serem tomadas em caso de falha no produto.

Registros de Fabricação

Documentos que comprovam a origem e o processo de fabricação dos produtos, incluindo testes de qualidade, controle de processo e procedimentos de fabricação

Comprovante de Registro junto à ANVISA (se aplicável)

Para materiais regulamentados pela ANVISA (como medicamentos e equipamentos médicos), é necessário fornecer um comprovante de que o fornecedor está devidamente registrado e autorizado a comercializar esses produtos.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 12.1. A documentação constante no edital, caso solicitada, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: AV. Rio de Janeiro, n. 2758, centro – Município de Ivaté/PR, CEP 87.585-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e o(a) pregoeiro(a). O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do(a) pregoeiro(a) somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O(A) Pregoeiro(a) informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo(a) Pregoeiro(a), ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.
- 13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico.
- 13.6. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo “Contrarrazão”) no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 13.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 14.2. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 14.3. A adjudicação e homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.
- 14.5. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, garantindo a prévia defesa, as seguintes sanções:
 - 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual mínimo de 0,5% limitado a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas nos itens 15.1.4., 15.1.6. e 15.1.7. a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nos itens 15.1.1., 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.5. a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- c) Para as infrações previstas nos itens 15.1.8., 15.1.9., 15.1.10., 15.1.11. e 15.1.12. a multa será de 30 % do valor do contrato licitado.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item acima elencado.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.2., 15.1.3., 15.1.4., 15.1.5., 15.1.6. e 15.1.7. quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivaté/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8., 15.1.9., 15.1.10., 15.1.11. e 15.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.2., 15.1.3., 15.1.4., 15.1.5., 15.1.6. e 15.1.7., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item acima elencado e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Ivaté/PR.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - 16.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - 16.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 16.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESEVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
 - 17.3.3. o licitante convocado assumirá somente o restante da quantidade que ainda houver na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. No recebimento e aceitação das obras, serviços, compras, etc., serão observadas, no que couberem, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

18.2. O prazo, local e demais informações relevantes relacionadas à entrega estarão dispostas no Termo de Referência deste edital.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais, com o devido atestado de recebimento dos produtos pelo departamento responsável e mediante apresentação das certidões que comprovem sua regularidade, a cada pagamento, seja ele parcelado ou não.

19.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, em conta indicada pela mesma.

19.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

19.4. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, correrão por conta da seguinte dotação:

Entidade: Prefeitura Municipal de Ivaté			
05.002.10.301.0008.1062 – Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente			
126	4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

126	4.4.90.52.00.00	3892	Equipamento e material permanente
05.002.10.301.0008.2043 – Manutenção dos serviços de atenção básica			
131	3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
131	3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo
132	3.3.90.30.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
132	3.3.90.30.00.00	1303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
137	4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente
137	4.4.90.52.00.00	1303	Equipamentos e material permanente

20. ALTERAÇÕES, REAJUSTES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

20.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

20.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

20.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

20.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

20.2. Para solicitar o reequilíbrio não poderão haver empenhos com pendência de entrega referentes aos itens objetos do pedido.

20.3. Os pedidos de reequilíbrio não suspendem a entrega de itens já empenhados.

20.4. Os pedidos de reequilíbrio analisados, serão considerados para os pedidos posteriores a decisão final da Autoridade Competente.

20.5. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no Setor de Compras e Licitações, de preferência via e-mail: licitacao.ivate@hotmail.com, toda documentação abaixo:

a) Planilha de Custos informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratados e o preço a ser reequilibrado, conforme modelo simplificado abaixo:

PREÇO CONTRATADO		
Descrição do produto.		
a) Valor registrado no contrato		R\$
b) Custo Unitário R\$ (NF nº.....) (Data: .../.../....)		
c) Total de impostos/tributos	%	R\$
d) Total de custos fixos	%	R\$
Fórmula = a - (b + c + d)		
e) Margem de lucro	%	R\$
Custo total: a - e		
PREÇO ATUALIZADO		
Descrição do produto.		
a) Valor registrado no contrato		R\$
b) Custo Unitário R\$ (NF nº.....) (Data: .../.../....)		
c) Total de impostos/tributos	%	R\$
d) Total de custos fixos	%	R\$
Fórmula = a - (b + c + d)		
e) Margem de lucro	%	R\$
Custo total: a - e		

20.6. Cópias das notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido.

20.7. Cópias das certidões vigentes: 1. Certificado de regularidade do FGTS; Certidão de débitos Trabalhista; 2. Certidão de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3. Certidão relativos a débitos tributários e dívida ativa Estadual; 4. Certidão de débitos relativos a débitos tributários e dívida ativa municipal; 5. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&o&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); 6. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); 7. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 8. Consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública – TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>).

- 20.8. Na ausência de um dos documentos elencados acima, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro NÃO SERÁ RECEBIDO.
- 20.9. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo a PREFEITURA a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 20.10. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 20.11. Se o CONTRATADO não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pela PREFEITURA e o contratado continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 20.12. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).
- 20.13. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.
- 20.14. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 20.15. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.
- 20.16. O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- 20.17. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 21.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.3. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la, no todo ou em parte, por razões de conveniência ou oportunidade para o atendimento do interesse público, decorrentes de fato superveniente à instauração, que constitua óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado, ou anulá-la de ofício ou por provocação de terceiros, no todo ou em parte, por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.
- 21.4. A ocorrência de anulação ou revogação se dará mediante ato escrito e fundamentado, cujo resumo será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ivaté.
- 21.5. Caso a anulação ou a revogação ocorra depois de iniciada a fase de apresentação de propostas, será assegurado aos proponentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 21.6. Havendo prévia e expressa manifestação de todos os participantes, renunciando ao direito de contestar, o certame será declarado revogado ou anulado.
- 21.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 21.8. As normas que disciplinam esta Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Ivaté.
- 21.11. Fica designado o Foro da Comarca de Icaraíma/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III – PROCURAÇÃO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO LICITADO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ivaté, 13 de 10 de 2025.

Laysa Bessa Capistrano Sacchi
Diretora de Licitações e Contratos

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Tendo em vista a proximidade do vencimento das atas vigentes dos materiais hospitalares, se faz necessário novo processo licitatório para contratação de empresas que possam fornecer esses insumos, garantindo assim o bom funcionamento dos serviços prestados à população alinhado aos objetivos desta Administração de oferecer saúde de qualidade aos munícipes.

1.2. A contratação de Material Hospitalar no município de Ivaté, é essencial para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população. Primeiramente, a disponibilidade de materiais adequados e em quantidade suficiente é fundamental para o atendimento de emergências e procedimentos médicos, assegurando que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades com segurança e eficácia. Assim, a contratação é de interesse público, uma vez que visa garantir o abastecimento contínuo e a manutenção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com aquisição de materiais médico-hospitalares.

2.2. Desta forma, pretende-se manter os Serviços de Saúde em pleno funcionamento, abastecidos com insumos médico-hospitalares suficientes para o desenvolvimento das ações de saúde voltadas para os munícipes.

2.3. Planejamento Anual de Contratações 2025, Secretaria de saúde, Item 91

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratação para aquisição de material hospitalar para o município de Ivaté deverá atender aos seguintes requisitos.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/quias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

3.2. Produtos Ecológicos e Recicláveis: Priorizar a compra de materiais hospitalares que sejam fabricados com **materiais recicláveis** ou que tenham menor impacto ambiental. Exemplos incluem embalagens recicláveis, produtos biodegradáveis e equipamentos com componentes que possam ser reutilizados ou reciclados após o uso.

3.3. Processos de Produção Sustentáveis: Os fornecedores devem comprovar que os materiais hospitalares possuem **procedimentos de produção sustentáveis**, respeitando as normas de **redução de emissões de carbono**, **uso responsável de recursos naturais** e **condições de trabalho adequadas** em suas fábricas.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

4.1. Para determinar o quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou os volumes registrados na última ata de registro de preços para a aquisição deste objeto, o histórico de consumo dos últimos 12 meses e a necessidade de manutenção das atividades no próximo exercício.

4.2. As quantidades foram estimadas com base na média das ações já realizadas e nas projeções de ações futuras. A estimativa foi cuidadosamente calculada para garantir o atendimento eficaz das necessidades da população

5. ESTIMATIVA DE VALORES:

5.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 838.540,47 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) para atender as necessidades do município. Os valores serão oriundos de recurso livre.

5.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa realizada no Sistema Banco de Preço.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em pesquisas de mercado pelo Banco de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Materiais Hospitalares para atender as UBS's e Pronto Atendimento.

7.2. A solução proposta consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por 12 meses, assegurando o fornecimento contínuo de insumos essenciais as unidades de saúde, conforme os critérios técnicos e normativos estabelecidos pela ANVISA.

7.3. Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Material Médico Hospitalar, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A regra do parcelamento do objeto, a ser observada pela administração, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecimento será de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

8.2. A prefeitura não se responsabilizará por fretes visto que não há limitação regional para a participação, portanto, caberá aos licitantes dar lances incluindo os gastos que terão para entregarem os produtos no endereço indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

8.3. Ressalta-se ainda que essa administração poderá fazer vários pedidos durante a vigência do contrato, é importante que a empresa proponente calcule junto ao lucro no mínimo 30 fretes para o CEP 87.525-000.

9. DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS:

9.1. O principal resultado pretendido com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar o fornecimento de materiais médico-hospitalares de alta qualidade, em conformidade com as especificações técnicas, na quantidade exata e dentro dos prazos estabelecidos. Esse fornecimento visa atender de maneira eficiente e contínua as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal, garantindo que as atividades e serviços de saúde pública sejam realizados com segurança, precisão e qualidade. Dessa forma, busca-se não apenas o cumprimento dos prazos e demandas, mas também a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população, contribuindo para o bom funcionamento das unidades de atendimento e a satisfação das necessidades dos usuários do sistema de saúde.

9.2. Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. A Administração Pública Municipal apoia e coopera com todas as iniciativas de sustentabilidade. A priori, os produtos que serão adquiridos não apresentam potencial de risco ambiental.

12.2. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Para os resíduos que poderão ser gerados, a Secretaria de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Resíduos químicos (grupo B, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

12.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

13.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, visando a aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da administração municipal por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

13.2. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

LENIR APARECIDA DE MOURA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS – COMPRA OU AQUISIÇÃO PARCELADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Ivaté, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

ITEM	COD BR	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA , MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	6,82	1.364,00
2.	NT	ADAPTADOR TIPO NIPPLE PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO – ADAPTADOR PARA BICO ESCALONADO DO REGULADOR DE OXIGÊNIO, UTILIZADO EM REGULADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL. QUANDO NÃO É NECESSÁRIO O USO DE UMIDIFICADOR. ESSA CONEXÃO É ACOPLADA A ROSCA DO REGULADOR, ATRAVÉS DA CONEXÃO DE SAÍDA DISS. PERMITE A INSTALAÇÃO DE CÂNULAS, PROLONGAMENTOS DIRETAMENTE AO REGULADOR.	UNIDADE	40	29,46	1.178,40
3.	276839	ÁGUA DESTILADA , ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA	GALÃO 5,00 L	80	13,33	1.066,40
4.	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1 LITRO - ANTISSEPTICO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA E/OU OUTRO FORMULÁRIO OFICIAL. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, PROVIDO PREFERENCIALMENTE DE LACRE, CONTENDO 1.000 ML DE SOLUÇÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	60	8,70	522,00
5.	439812	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 26G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL RIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	CAIXA	60	11,94	716,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

6.	397610	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20 X 0,55 24G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	CAIXA	50	22,92	1.146,00
7.	439809	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 6 23G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	CAIXA	50	9,85	492,50
8.	397505	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 7 22G , ETÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	CAIXA	300	9,61	2.883,00
9.	397502	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8 21G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	CAIXA	300	9,55	2.865,00
10.	397494	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 X 12 18G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	200	11,00	2.200,00
11.	269941	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70° , DESINFETANTE A BASE DE ALCOOL ETILICO A 70% P/V, INDICADO P/ SUPERFÍCIES FIXAS, ANTISEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MEDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE	LITRO	160	8,26	1.321,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA. NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO M. S. - UNID. CONTENDO 1L				
12.	269973	ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO: GEL - GALÃO 5000 ML	GALÃO 5,00	20	48,13	962,60
13.	448055	ALCOOL SWAB 70% - LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA ASSEPSIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	05	4,47	22,35
14.	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR - CONSTITUIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, EMBALADO EM ROLOS COM 500 GRAMAS, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 01 A 1,50 CM E REGULARMENTE COMPACTO, ENROLADO EM PAPEL AZUL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA, COM PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, CONFORME DADOS CONSTANTES NAS NORMAS ABNT NBR 14.635/00, VALIDADE DO PRODUTO: SESENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E OS DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 01/98. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59/00 E RDC 95/00 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. (AMOSTRA)	ROLO	200	20,02	4.004,00
15.	291087	ALICATE CORTA ANEL CROMADO , CABO CROMADO ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL APOIO PARA OS DEDOS SERRILHA AFIADA	UNIDADE	03	99,34	298,02
16.	279893	ALMOTOLIA EM POLIETILENO ATÓXICO TAMPA DE ROSCA, COM BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE	UNIDADE	150	4,49	673,50
17.	321790	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM , 1,80 MT, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. (AMOSTRA)	UNIDADE	8.000	0,85	6.800,00
18.	321792	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM , 1,80 MT, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. (AMOSTRA)	UNIDADE	10.000	1,12	11.200,00
19.	444372	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM , 1,80 MT, EM REPOUSO, 18 FIOS/ CM2,	UNIDADE	4.000	1,51	6.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (AMOSTRA)				
20.	375041	AVENTAL DESCARTÁVEL , USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO PCT C/10 UNIDADES	PACOTE	50	28,30	1.415,00
21.	478140	BANDAGEM TRIANGULAR G , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO MEDIDAS 200X140X140CM.	UNIDADE	200	11,76	2.352,00
22.	266425	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA:15 MM, TIPO: MANUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR - BR0244719	UNIDADE	100	2,57	257,00
23.	413085	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 21 MM, TIPO: MANUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	100	1,93	193,00
24.	NT	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR APH-724 IMPERMEÁVEL VERMELHA FIBRA RESGATE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: IMPERMEÁVEL; LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI DIVISÓRIAS INTERNAS QUE PODEM SER REMOVIDAS E RECOLOCADAS COM BOTÃO DE PRESSÃO, CINTO DE ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSO COM TELA E FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PARTE INTERNA DA BOLSA FORRADA EM NYLON 70; ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO; PÉZINHOS TIPO PLAQUETA DE 5CM X 4CM.	UNIDADE	02	256,51	513,02
25.	433757	BOLSA TÉRMICA EM GEL , MATERIAL:POLÍMERO FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA DE 410 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELADA	UNIDADE	10	31,42	314,20
26.	368820	CADARÇO SARJADO , TAMANHO 10MM P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 1 CM	ROLO	06	16,49	98,94
27.	420062	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO 180 A 199 KG - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DUPLO X EM AÇO CARBONO, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ; ASSENTO COM A MAIOR LARGURA DA	UNIDADE	03	1.560,53	4.681,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CATEGORIA; APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL E ACOLCHOADO; -TOTALMENTE DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR;- CABE EM QUALQUER PORTA-MALAS; ALMOFADA IMPERMEÁVEL EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; PROTETOR DE ROUPAS E BOLSÃO PARA OBJETOS/PRONTUÁRIO; RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO; BRAÇOS E PERNAS 100 REMOVÍVEIS; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA;INCLUI CINTO PÉLVICO; POSSUI SISTEMA DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DOS APOIOS DE PERNA (SWING-AWAY); PNEUS TRASEIROS ANTI-FURO, MACIÇOS E RÍGIDOS COM 2 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA;PNEUS FRONTAIS ANTI-FURO, MACIÇOS E RÍGIDOS;POSSUI SISTEMA TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDAS); APOIO DE PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, GARANTE MAIOR SUPORTE DE PESO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO - PVC - NYLON; -ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO CARBONO; SUPORTA ATÉ 180 KG; -LARGURA INTERNA: 62 CM;- LARGURA X PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 62 CM X 46 CM;-ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM; ALTURA DO PISO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO: 50 CM; ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO TOTAL: 91 CM X 82 CM X 117 CM;-MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: 91 CM X 32 CM X 85 CM; -ESPAÇO LIVRE DO APOIO PARA OS PÉS AO PISO: AJUSTÁVEL -ALTURA ENTRE O APOIO PARA OS BRAÇOS E O ASSENTO: 26,5 CM;- COMPRIMENTO DO APOIO PARA OS BRAÇOS: 26 CM; -DIÂMETRO EXTERNO DA RODA TRASEIRA: 60 CM; -DIÂMETRO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA: 20 CM; - RODAS TRASEIRAS 24 COM PNEUS RÍGIDOS COM 2 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA;-RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS 8 POLEGADAS ANTI-FURO; -PESO DO PRODUTO: 28 KG; POSSUI REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA -12 MESES. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
28.	431108	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO PARA OBESOS - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1¼ X 1,50 MM. ENCOSTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM. ASSENTO:	UNIDADE	02	478,50	957,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 X 25 X 1,20 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 8?, SENDO 2 COM FREIOS TRASEIROS. DIMENSÕES ÚTEIS: 0,71 X 0,53 X 0,43 ASSENTO (C X L X A). DIMENSÕES EXTERNAS: 1,03 X 0,93 X 0,92 TOTAL (C X L X A). CAPACIDADE: 150 KG. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
29.	436702	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ENCOSTO E BRAÇADEIRA REGULAVEL, ESTOFADOS COM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL (CORVIN) DE BOA QUALIDADE, BRAÇADEIRA MÓVEL. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	03	558,45	1.675,35
30.	437376	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL E NÃO TECIDO 0,75M X 0,75M SEM FENESTRA - DESCARTAVEL, COM LAMINADO EM POLIETILENO E POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - (AMOSTRA)	UNIDADE	300	4,69	1.407,00
31.	437909	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL FENESTRADO E NÃO TECIDO 0,50M X 0,50M COM FENESTRA - DESCARTAVEL, COM LAMINADO EM POLIETILENO E POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (AMOSTRA)	UNIDADE	150	2,94	441,00
32.	437909	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL FENESTRADO E NÃO TECIDO 0,75M X 0,75M COM FENESTRA - DESCARTAVEL, COM LAMINADO EM POLIETILENO E POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (AMOSTRA)	UNIDADE	250	3,49	872,50
33.	422824	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 06 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE	UNIDADE	05	2,38	11,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
34.	450982	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 05 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	05	2,52	12,60
35.	422819	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 07 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	05	2,64	13,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

36.	427150	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 08 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	05	2,53	12,65
37.	422817	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	10	2,64	26,40
38.	422820	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA	UNIDADE	10	2,46	24,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
39.	422818	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 - DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR-SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO (INTERNO E EXTERNO DISCRIMINADO NA ABA). A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	10	2,23	22,30
40.	255927	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO N.3,5 - COMPOSTA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PARA USO MÉDICO, ATÓXICO; SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO. OBTURADOR PARA FACILITAR A INSERÇÃO EM POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO DO CALIBRE E GRAVAÇÃO INDELÉVEL. POSSUI LINHA RADIOPACA. PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE HASTES FLEXÍVEIS QUE Podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	UNIDADE	05	13,50	67,50
41.	255104	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO N.5,5 - COMPOSTA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PARA USO MÉDICO, ATÓXICO; SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO. OBTURADOR PARA FACILITAR A INSERÇÃO EM POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO DO CALIBRE E GRAVAÇÃO INDELÉVEL. POSSUI LINHA RADIOPACA. PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE HASTES	UNIDADE	05	13,73	68,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, ACOMPANHA CADARÇO PARA FIXAÇÃO. NA PONTA PROXIMAL A CONEXÃO DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO; A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NA ASA DE FIXAÇÃO QUE SUSTENTA O TUBO.				
42.	255100	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO N.6,0 - COMPOSTA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PARA USO MÉDICO, ATÓXICO; SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO. OBTURADOR PARA FACILITAR A INSERÇÃO EM POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO DO CALIBRE E GRAVAÇÃO INDELÉVEL. POSSUI LINHA RADIOPACA. PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE HASTES FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, ACOMPANHA CADARÇO PARA FIXAÇÃO. NA PONTA PROXIMAL A CONEXÃO DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO; A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NA ASA DE FIXAÇÃO QUE SUSTENTA O TUBO.	UNIDADE	05	13,81	69,05
43.	255103	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO N.6,5 - COMPOSTA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PARA USO MÉDICO, ATÓXICO; SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO. OBTURADOR PARA FACILITAR A INSERÇÃO EM POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO DO CALIBRE E GRAVAÇÃO INDELÉVEL. POSSUI LINHA RADIOPACA. PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE HASTES FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE, ACOMPANHA CADARÇO PARA FIXAÇÃO. NA PONTA PROXIMAL A CONEXÃO DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO; A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NA ASA DE FIXAÇÃO QUE SUSTENTA O TUBO.	UNIDADE	05	14,26	71,30
44.	297269	CATÉTER O² TIPO ÓCULOS ADULTO - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS	UNIDADE	600	1,26	756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		SEGUINTE DIMENSÃO: COMPRIMENTO APROXIMADO 140 CM, CALIBRE USUAL DE 12 FR.				
45.	277589	CATÉTER O² TIPO ÓCULOS INFANTIL - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÃO: COMPRIMENTO APROXIMADO 140 CM, CALIBRE USUAL DE 08 FR.	UNIDADE	250	1,56	390,00
46.	277590	CATÉTER O² TIPO ÓCULOS NEONATAL - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÃO: COMPRIMENTO APROXIMADO 140 CM, CALIBRE USUAL DE 04 FR.	UNIDADE	20	0,94	18,80
47.	437181	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G - ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOTO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	50	3,01	150,50
48.	437182	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G - ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOTO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	100	3,04	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

49.	404939	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G – ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOBO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	400	1,89	756,00
50.	437184	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G – ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOBO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	800	3,35	2.680,00
51.	437185	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G – ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOBO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	2.000	2,81	5.620,00
52.	137180	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G – ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOBO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	2.000	3,47	6.940,00
53.	441236	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 26G – ESTERIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR-32 COM AGULHA SILICONIZADA E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO E CÂNULA DE POLIURETANO (TEFLON OU VIALON), PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, COLECTOR LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOBO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (AMOSTRA)	UNIDADE	500	1,90	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

54.	355460	CATETER UMBILICAL 3,5 - APLICAÇÃO: VENOSO / ARTERIAL, TIPO IMPLANTE: UMBILICAL, MATÉRIA PRIMA: PVC RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 3,5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTO.	UNIDADE	05	14,31	71,55
55.	437841	CATETER UMBILICAL 5F - APLICAÇÃO: VENOSO / ARTERIAL, TIPO IMPLANTE: UMBILICAL, MATÉRIA PRIMA: PVC RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	05	13,31	66,55
56.	372363	CINTO DE FIXAÇÃO - COM ALÇA C.A DE POLIPROPILENO DE 50 MM, FECHOS TIC-TAC EM NYLON DE 50 MM; 03 CINTOS DE 02 METROS CADA, NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO. REGULADOR 50 MM EM NYLON. FECHO TIC-TAC EM NYLON.	KIT	10	29,03	290,30
57.	434631	CIRCUITO COMPLETO (SILICONE) PARA VENTILADOR PULMONAR ADULTO - MODELO MICROTAK RESGATE 920 KTK. POSSUI INTERMEDIÁRIO DE 22MM, TUBO DE SILICONE CORRUGADO 1,2 M, TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE, GUIA PARA TRAQUEIA, VÁLVULA PEEP E VÁLVULA DIRECIONAL. COMPATIBILIDADE COM VENTILADOR MICROTAK RSGATE 920 KTK. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	03	477,33	1.431,99
58.	341173	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA DOSAGEM 0,2%, DERME SUAVE, PARA USO TÓPICO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	120	7,58	909,60
59.	269876	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE DOSAGEM 2%, COM TENSOATIVOS, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS USO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	LITRO	60	25,99	1.559,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
60.	455920	COLAR CERVICAL DE RESGATE AJUSTÁVEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, DE TAMANHO AJUSTÁVEL. COM 12 REGULAGENS DE TAMANHOS POSSIVEIS. COM APOIO DE QUEIXO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL. APOIO DE ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHA.OM VELCRO EXTRA PARA AJUSTES A PESCOÇOS FINOS. QUE TENHA GRANDE ABERTURA TRAQUEAL, PODENDO SER AUMENTADA CONFORME UTILIZAÇÃO DA REGULAGEM MAIOR. COM TRAVA DE REGULAGEM QUE POSSIBILITE O AJUSTE POR IGUAL DA ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTENA. COM BOTÃO DE SEGURANÇA PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO DA REGULAGEM.	UNIDADE	05	64,15	320,75
61.	292700	COLAR CERVICAL DE RESGATE AJUSTAVEL ADULTO - AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA); AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO; APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; ABERTURA FRONTAL; ABERTURA POSTERIOR; CERTIFICADO ANVISA	UNIDADE	20	94,86	1.897,20
62.	455906	COLAR CERVICAL G - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES COM MAIOR SEGURANÇA, SEU USO EVITA DANOS À MEDULA DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA E DEVE SER MANUSEADO POR PESSOAS TREINADAS. ESTE PRODUTO APRESENTA ALTA DURABILIDADE POR SER UMA PEÇA ÚNICA EDESENVOLVIDA EM MATERIAL PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR, UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA, É FECHADO POR VELCRO LARGO, RESISTENTE E POSSUI NA	UNIDADE	10	19,04	190,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		ÁREA ARTICULADA, UM BOTÃO PRETO QUE IDENTIFICA A SUA MONTAGEM E TAMANHO.				
63.	455918	COLAR CERVICAL M - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES COM MAIOR SEGURANÇA, SEU USO EVITA DANOS À MEDULA DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA E DEVE SER MANUSEADO POR PESSOAS TREINADAS. ESTE PRODUTO APRESENTA ALTA DURABILIDADE POR SER UMA PEÇA ÚNICA E DESENVOLVIDA EM MATERIAL PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR, UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA, É FECHADO POR VELCRO LARGO, RESISTENTE E POSSUI NA ÁREA ARTICULADA, UM BOTÃO PRETO QUE IDENTIFICA A SUA MONTAGEM E TAMANHO.	UNIDADE	20	17,60	352,00
64.	455907	COLAR CERVICAL NEONATAL NÃO AJUSTÁVEL - PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 A 1,5MM. EM PVC, FECHO EM VELCRO, BOTÕES DE NYLON, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR APOIO MENTONIANO E OCCIPITAL, UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITA CHECAR O PULSO CAROTÍDEO E REALIZAR PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA E ABERTURA NA PARTE POSTERIOR QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO E PERMITA VERIFICAÇÃO DE ESCOAMENTO DE FLUÍDOS.	UNIDADE	04	14,68	58,72
65.	455904	COLAR CERVICAL P - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES COM MAIOR SEGURANÇA, SEU USO EVITA DANOS À MEDULA DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA E DEVE SER MANUSEADO POR PESSOAS TREINADAS. ESTE PRODUTO APRESENTA ALTA DURABILIDADE POR SER UMA PEÇA ÚNICA E DESENVOLVIDA EM MATERIAL PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI	UNIDADE	30	19,20	576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR, UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA, É FECHADO POR VELCRO LARGO, RESISTENTE E POSSUI NA ÁREA ARTICULADA, UM BOTÃO PRETO QUE IDENTIFICA A SUA MONTAGEM E TAMANHO.				
66.	474765	COLAR CERVICAL PP - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES COM MAIOR SEGURANÇA, SEU USO EVITA DANOS À MEDULA DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA E DEVE SER MANUSEADO POR PESSOAS TREINADAS. ESTE PRODUTO APRESENTA ALTA DURABILIDADE POR SER UMA PEÇA ÚNICA E DESENVOLVIDA EM MATERIAL PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR, UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA, É FECHADO POR VELCRO LARGO, RESISTENTE E POSSUI NA ÁREA ARTICULADA, UM BOTÃO PRETO QUE IDENTIFICA A SUA MONTAGEM E TAMANHO	UNIDADE	20	12,98	259,60
67.	NT	COLETOR DE URINA - MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO: SISTEMA ABERTO, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, ALÇA DE TRANSPORTE GRADUAÇÃO: GRADUADA 1000 ML TIPO PAPAGAIO.	UNIDADE	10	105,45	1.054,50
68.	363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20L , MATERIAL: PAPELÃO, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	250	8,93	2.232,50
69.	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7L , MATERIAL: PAPELÃO, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM	UNIDADE	40	4,92	196,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL				
70.	NT	COLETOR PARA RESÍDUOS DE SAÚDE NA COR LARANJA 20L - O COLETOR LARANJA TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PERFURO CORTANTES COM RESÍDUOS QUÍMICOS, PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	60	10,52	631,20
71.	302457	COLETOR URINA , PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO	UNIDADE	250	4,63	1.157,50
72.	401202	COMADRE , MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO: TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO: TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO	UNIDADE	06	19,87	119,22
73.	46297	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) , 30G /UNID CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, 4 CAMADAS COM CADARCO, NO TAMANHO 45CM X 50CM, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZACAO, EMBALADA EM PACOTE PLASTICO COM 50 UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. PACOTE COM 50 UNIDADE - (AMOSTRA)	PACOTE	200	100,57	20.114,00
74.	447381	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, LARGURA DE 9,1CM, COMPRIMENTO DE 91 METROS, 4 DOBRAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. EM ROLO. (AMOSTRA)	ROLO	05	94,46	472,30
75.	269587	COMPRESSA DE GAZE , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 QUANDO DOBRADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS/CM², COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, NÃO ABRASIVA, ISENTA DE IMPUREZAS,	PACOTE	1.500	29,26	43.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA E CORANTES CORRETIVOS. TRAMA FECHADA, SEM FIOS SOLTOS. PACOTE COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 6G/UNIDADE, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 510GRAMAS POR PACOTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO MS. PACOTE COM 500 UNIDADES – (AMOSTRA)				
76.	435789	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO , MÁSCARA EM PVC MALEÁVEL, TRAQUEIA E MACRO-NEBULIZADOR, - TAMPA EM NYLON; - COPO EM POLICARBONATO (COM ESCALA); - INJETOR DE NYLON; - TUBO INTERNO EM SILICONE; - TRAQUEIA (PVC OU SILICONE); - MÁSCARA FACIAL EM PVC. MÁSCARA EM PVC MALEÁVEL, TRAQUEIA E MACRO-NEBULIZADOR.	UNIDADE	05	140,55	702,75
77.	439209	CUBA REDONDA 09 CM X 5,5CM - EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO	UNIDADE	06	17,54	105,24
78.	439217	CUBA RETANGULAR INOX 22 X 12 X 1,5 CM - LISA, SEM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	10	34,91	349,10
79.	439209	CUBA RETANGULAR INOX 30 X 20 X 4 CM - LISA, SEM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	10	86,77	867,70
80.	439214	CUBA RIM EM INOX 26 X 12 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	05	53,00	265,00
81.	281201	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA - TAMANHO 10X10CM. ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETIL CELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA. AS FIBRAS DE ALGINATO E CMC QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMAM UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO CRIANDO, DESSE MODO, UM MEIO ADEQUADO PARA O	CAIXA	50	181,47	9.073,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADE				
82.	429067	CURATIVO PÓS PUNÇÃO - STOPPER ADULTO – MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 500	CAIXA	50	22,30	1.115,00
83.	484854	CURATIVO RECOBERTO COM PRATA NANOCRISTALINA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM, QUE AGE COMO BARREIRA ANTIBACTERIANA SOBRE FERIDAS INFECTADAS CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE MALHA DE POLIETILENO, E UMA CAMADA CENTRAL DE RAYON E POLIÉSTER, UNIDAS POR SOLDAS ULTRASSÔNICAS, COM LIBERAÇÃO DE PRATA SUSTENTADA POR ATÉ 7 DIAS, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	200	170,25	34.050,00
84.	348040	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO , PRONTO USO, DE AMPLO ESPECTRO, COM INIBIDOR DE CORROSÃO ACOMPANHANDO O PRODUTO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, O PRODUTO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DA FICHA TÉCNICA PARA EVENTUAL COMPROVAÇÃO DE SUA AÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO DE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 0,2%, COM INIBIDOR DE CORROSÃO E FORMULAÇÃO TOTALMENTE BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E SEM EFEITO RESIDUAL; REGISTRO NA ANVISA. DEVE TER NO MÍNIMO OS SEGUINTE LAUDOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES. EMBALAGENS DE 5L.	GALÃO	10	249,12	2.491,20
85.	337958	FITAS TESTES DE SENSIBILIDADE PARA ALTO NÍVEL DE DETECÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO - COMPATÍVEL COM O PRODUTO COTADO PARA O ITEM 01. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM	FRASCO	20	143,08	2.861,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		COMPARATIVO DE CORES DE ACORDO COM O PPM, FRASCO COM 30 UNIDADES.				
86.	328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 5000ML - INDICADO PARA: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. POSSUIR EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCOPIOS E CANULADOS. DETERGENTE ENZIMÁTICO QUE POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. EMBALAGEM COM 5000ML. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. GALÃO 05 LITROS	GALÃO 5L	12	117,09	1.405,08
87.	438519	DRENO PENROSE Nº 1 - ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM, DIÂMETRO MÉDIO: TAMANHO 1 / 6 MM, ESTÉRIL, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MINIMA 24 MESES	UNIDADE	04	2,49	9,96
88.	461243	ELETRODOS PARA ECG ADULTO - DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM Ag/AgCl NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. DIMENSÃO DO ELETRODO 40X45mm. EMBALAGEM ALUMINIZADA.	PACOTE	50	15,74	787,00
89.	461267	ELETRODOS PARA ECG INFANTIL - DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM Ag/AgCl NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. DIMENSÃO DO ELETRODO 35X43mm. EMBALAGEM ALUMINIZADA.	PACOTE	30	10,77	323,10
90.	NT	EMBALAGEM DE PROTEÇÃO 100MMX250MM - QUE COMPROVE EFICÁCIA PARA MATERIAIS QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE	UNIDADE	200	0,22	44,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DESINFECÇÃO QUÍMICA, OU SEJA, QUE TENHAM UM SISTEMA DE BARREIRA CONTRA POEIRA, UMIDADE, SUJEIRA E MATERIAIS ESTRANHOS QUE PROPICIE BARREIRA DURÁVEL E TRANSPARENTE. DEVE PREVENIR A RECONTAMINAÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA DE PRODUTOS DESINFETADOS, MANTENDO A QUALIDADE DO PROCESSO E ZELANDO ASSIM PELA SEGURANÇA DO PACIENTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM EM FILME LAMINADO, ROBUSTO DE ALTA RESISTÊNCIA E 100% IMPERMEÁVEL. EM FORMATO DE ENVELOPE AUTO SELANTE, FACE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA. TAMANHO 100MMX250MM.				
91.	NT	EMBALAGEM DE PROTEÇÃO 200MMX250MM - QUE COMPROVE EFICÁCIA PARA MATERIAIS QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, OU SEJA, QUE TENHAM UM SISTEMA DE BARREIRA CONTRA POEIRA, UMIDADE, SUJEIRA E MATERIAIS ESTRANHOS QUE PROPICIE BARREIRA DURÁVEL E TRANSPARENTE. DEVE PREVENIR A RECONTAMINAÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA DE PRODUTOS DESINFETADOS, MANTENDO A QUALIDADE DO PROCESSO E ZELANDO ASSIM PELA SEGURANÇA DO PACIENTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM EM FILME LAMINADA, ROBUSTO DE ALTA RESISTÊNCIA E 100% IMPERMEÁVEL. EM FORMATO DE ENVELOPE AUTO SELANTE, FACE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA. TAMANHO 200MMX250MM.	UNIDADE	1.500	0,59	885,00
92.	NT	EMBALAGEM DE PROTEÇÃO 300MMX400MM - QUE COMPROVE EFICÁCIA PARA MATERIAIS QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, OU SEJA QUE TENHAM UM SISTEMA DE BARREIRA CONTRA POEIRA, UMIDADE, SUJEIRA E MATERIAIS ESTRANHOS QUE PROPICIE BARREIRA DURÁVEL E TRANSPARENTE. DEVE PREVENIR A RECONTAMINAÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA DE PRODUTOS DESINFETADOS, MANTENDO A QUALIDADE DO PROCESSO E ZELANDO ASSIM PELA SEGURANÇA DO PACIENTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM EM FILME LAMINADA, ROBUSTO DE ALTA	UNIDADE	600	0,72	432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		RESISTÊNCIA E 100% IMPERMEÁVEL. EM FORMATO DE ENVELOPE AUTO SELANTE, FACE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA. TAMANHO 300MMX400MM.				
93.	443439	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	02	34,44	68,88
94.	442385	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 12 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	50	94,15	4.707,50
95.	445801	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 15 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	60	105,60	6.336,00
96.	442384	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 20 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	30	132,05	3.961,50
97.	442386	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	04	207,90	831,60
98.	386112	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU	UNIDADE	15.000	1,44	21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE UTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, DEVE TER NO MÍNIMO DE 1,2M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, (NORMA NBR 14707) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14041/98. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 50% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
99.	386129	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR , DE PRONTO USO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CAMARA SIMPLES RIGIDA OU FLEXIVEL EM PVC ATOXICO. A CAMARA E PROVIDA DE GOTEJADOR QUE PERMITE REDUZIR O NUMERO DE GOTAS POR MINUTO, OBTENDO-SE ASSIM 20 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADA EM P.V.C CRISTAL ATOXICO, FLEXIVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXAO EM LATEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S.Nº 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGENCIAS ABNT	UNIDADE	2.000	3,95	7.900,00
100.	386130	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL , MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3.000	1,43	4.290,00
101.	386478	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS - CONEXÃO PADRÃO 2 VIAS, ADULTO (TIPO POLIFIX), DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM PLÁSTICO (PVC) OU MATERIAL COMPATÍVEL C/ SUA FINALIDADE, TRANSPARENTE EM FORMA DE Y, C/ PINÇA E TAMPA PROTETORA EM	UNIDADE	1.000	0,99	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CADA EXTREMIDADE. DEVERÁ TER CONECTOR LUER "FÊMEA NAS EXTREMIDADES QUE SE DESTINAM A INFUSÃO DE SOLUÇÕES E CONECTOR LUER - LOCK" MACHO "NA EXTREMIDADE A QUAL SE CONECTA O DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA". EMBALAGEM PRIMÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PP/PE EMBALADOS UNITARIAMENTE POR TERMOSSELAGEM (NORMA NBR 14707) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 50% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
102.	280879	ESCOVA DEGERMAÇÃO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: ESCOVA/ESPONJA SECA, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	2,19	219,00
103.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS, LARGURA DE 15 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE	UNIDADE	100	172,41	17.241,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBÉM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (AMOSTRA)				
104.	432468	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO EXTRA GRANDE PARA OBESO - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. ANEROIDE, COM FECHO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 35-51CM. EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA. APARELHO DE EXTREMA QUALIDADE E FÁCIL DE USAR. 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM) 1 BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL E DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTINDO A RETENÇÃO PERFEITA DE AR COMPRIMIDO, E FECHAMENTO EM METAL, BRAÇADEIRA E PERA LIVRES DE LÁTEX – MAIOR DURABILIDADE E MENOR RISCO DE ALERGIA, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, MONITORAMENTO RÁPIDO E EFICAZ DA PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE NO VELCRO DA BRAÇADEIRA. COM CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	10	252,53	2.525,30
105.	357699	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO – 0 Á 2 ANOS - INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS.	UNIDADE	10	25,84	258,40
106.	362097	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO 02 A 13 ANOS - INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR,	UNIDADE	10	25,46	254,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS.				
107.	473659	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO ADULTO - INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	10	23,11	231,10
108.	275472	ESPÉCULO VAGINAL M - COM ENCAIXE PARA A FONTE DE ILUMINAÇÃO DE LED, MATERIAL: POLIETILENO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. (AMOSTRA)	UNIDADE	2.000	1,87	3.740,00
109.	275473	ESPÉCULO VAGINAL P - COM ENCAIXE PARA A FONTE DE ILUMINAÇÃO DE LED, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. (AMOSTRA) .	UNIDADE	500	1,81	905,00
110.	281141	EXTENSÃO PARA CATETER DE OXIGÊNIO , MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50	1,98	99,00
111.	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO: HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL. FILTRO HEPA - HMEF	UNIDADE	100	6,87	687,00
112.	487006	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA 2-0 , COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	01	119,80	119,80
113.	600563	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA 3-0 , COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	01	120,35	120,35
114.	281084	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 2-0 , COMPRIMENTO: MÍNIMO 70	CAIXA	02	120,54	241,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CAIXA C/24 UNIDADES.				
115.	NT	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 3-0 , COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	02	118,58	237,16
116.	281323	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0 , COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	96	2,19	210,24
117.	281322	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 , COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	360	1,60	576,00
118.	281325	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 , COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	360	1,60	576,00
119.	319428	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 , COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	96	1,84	176,64
120.	319428	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 , COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	72	1,57	113,04
121.	350646	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO.	ROLO	400	3,66	1.464,00
122.	437862	FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO 05CM , IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 5CM X 4,5MT, COR: BRANCA.	ROLO	80	6,03	482,40
123.	446603	FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO 10CM , IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10CM X 4,5MT, COR: BRANCA.	ROLO	300	13,31	3.993,00
124.	437882	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 05CM , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,	ROLO	80	5,91	472,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM X 10M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE.				
125.	437884	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 10CM , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM X 4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE.	ROLO	200	7,34	1.468,00
126.	437865	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 2,5CM , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM X 4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE.	ROLO	20	2,45	49,00
127.	390832	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , MATERIAL: TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO: FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO: ADULTO.	UNIDADE	40	5,49	219,60
128.	395537	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL , CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 MILILITROS, PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM TAMPA COM AUTO LACRE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PRONTO PARA O USO, ACOMPANHADO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E O NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	1,63	8.150,00
129.	284084	FRASCO DRENO TÓRAX ADULTO - FRASCO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000ML CONTENDO: TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OOU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DO FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS, FRASCO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO CRISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	06	41,99	251,94
130.	445581	GARROTE LIVRE DE LÁTEX , NÃO TALCADO, DESCARTÁVEL A CADA 36 CM. TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA. CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS	CAIXA	05	42,18	210,90
131.	445573	GARROTE , MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, REFERENCIA Nº 200;	PACOTE	02	28,16	56,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		TAMANHO: 15 METRO; TIPO USO: REUTILIZÁVEL				
132.	438929	GEL CONDUTOR , COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO (ULTRASSON) GALÃO 05 LITROS	GALÃO	06	35,18	211,08
133.	395937	GEL RÍGIDO REUTILIZÁVEL 200ML - O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO SUBSTITUI O GELO COMUM COM VANTAGENS: PERMANECE MAIS TEMPO CONGELADO, É REUTILIZÁVEL, MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO QUE O GELO, NÃO MOLHA AO DESCONGELAR E SEU CONTEÚDO É UM GEL ATÓXICO. É USADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA: TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO. TRANSPORTE DE LEITE MATERNO/MAMADEIRAS (PODE SER UTILIZADO DENTRO DA FRASQUEIRA). TAMANHO APROXIMADO: 12 X 7 X 2,8CM. VOLUME: 200ML. COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	30	2,80	84,00
134.	NT	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 1000ML - O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO SUBSTITUI O GELO COMUM COM VANTAGENS: PERMANECE MAIS TEMPO CONGELADO, É REUTILIZÁVEL, MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO QUE O GELO, NÃO MOLHA AO DESCONGELAR E SEU CONTEÚDO É UM GEL ATÓXICO. É USADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA: TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO. TRANSPORTE DE LEITE MATERNO/MAMADEIRAS (PODE SER UTILIZADO DENTRO DA FRASQUEIRA). TAMANHO APROXIMADO: 27 X 12 X 4CM. VOLUME: 1000ML. COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES.	UNIDADE	50	6,40	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

135.	395937	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML - O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO SUBSTITUI O GELO COMUM COM VANTAGENS: PERMANECE MAIS TEMPO CONGELADO, É REUTILIZÁVEL, MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO QUE O GELO, NÃO MOLHA AO DESCONGELAR E SEU CONTEÚDO É UM GEL ATÓXICO. É USADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA: TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO. TRANSPORTE DE LEITE MATERNO/MAMADEIRAS (PODE SER UTILIZADO DENTRO DA FRASQUEIRA). TAMANHO APROXIMADO: 17 X 10 X 3,7CM. VOLUME: 500ML. COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES.	UNIDADE	30	5,25	157,50
136.	395937	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 700ML - O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO SUBSTITUI O GELO COMUM COM VANTAGENS: PERMANECE MAIS TEMPO CONGELADO, É REUTILIZÁVEL, MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO QUE O GELO, NÃO MOLHA AO DESCONGELAR E SEU CONTEÚDO É UM GEL ATÓXICO. É USADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. O GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA: TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO. TRANSPORTE DE LEITE MATERNO/MAMADEIRAS (PODE SER UTILIZADO DENTRO DA FRASQUEIRA). TAMANHO APROXIMADO: 19 X 11 X 3,8CM. VOLUME: 700ML. COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES.	UNIDADE	50	5,80	290,00
137.	452988	GUIA "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL , ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5 MM A 10,0 MM. DIMENSÕES:	UNIDADE	15	42,71	640,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		COMPRIMENTO 70 CM, DIÂMETRO 15 CH. COR CONTRASTANTE AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA E PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS. ISENTOS DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE				
138.	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO AQUOSA , ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	120	4,53	543,60
139.	442829	IMOBILIZADOR DE CABEÇA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. COM DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE DE QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL. LARGURA: 25 CM. ALTURA: 15 CM. COMPRIMENTO DAS TIRAS PARA TESTA E QUEIXO: 76 CM, COM ENCAIXE AREDONADO ANOTOMICAMENTE NOS OMBROS. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	06	144,92	869,52
140.	43605	INDICADOR BIOLÓGICO , TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	100	37,35	3.735,00
141.	332346	INDICADOR QUÍMICO , CLASSE: CLASSE V, TIPO USO: INTERNO, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	21,23	424,60
142.	461424	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO . TAMANHO 4,0 FR X 13 CM. COMPOSTO POR: 01 CATETER EM POLIURETANO E RADIOPACO E COM MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO COM	UNIDADE	10	83,59	835,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DIVISÕES EM CENTIMETROS NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMÁTICA, FLEXIVEL E PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES; DILATADOR DE VASOS, GUIA METÁLICA 0,018 " X 45 CM COM PONTA EM "J" COM DISPENSADOR, SERINGA DE 5 ML COM AGULHA 20 X 5,5, AGULHA INTRODUTORIA 21 G X 5 CM, 1 ABA DE SUTURA, 02 TAMPAS LUER, 01 ABRAÇADEIRA. EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO TODOS OS DADOS DO KIT BEM COMO DO FABRICANTE.				
143.	465679	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN. TAMANHO 7,0 FR X 20 CM. COMPOSTO POR: 01 CATETER EM POLIURETANO E RADIOPACO, COM LÚMENS INTERNOS 14 G/18G E MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO COM DIVISÕES EM CENTIMETROS NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMÁTICA, FLEXIVEL E PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES; DILATADOR DE VASOS, GUIA METÁLICA 0,035 " X 60 CM COM PONTA EM "J" COM AVANÇADOR ANATÔMICO, SERINGA DE 5 ML, AGULHA INTRODUTORIA 18 G X 70 MM, 01 TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE E CLAMP DE FIXAÇÃO MÓVEL PARA O CATETER. EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO TODOS OS DADOS DO KIT BEM COMO DO FABRICANTE.	UNIDADE	60	60,40	3.624,00
144.	454554	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO C/ MÁSCARA, TRAQUEIA, DILUIDORES (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO/ROSA E LARANJA), SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO.	KTS	20	9,78	195,60
145.	454555	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL C/ MÁSCARA, TRAQUEIA, DILUIDORES (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO/ROSA E LARANJA), SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO.	KTS	10	10,52	105,20
146.	NT	KIT RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO – VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGÊNIO DO REANIMADOR, RESERVATORIO EM SILICONE PARA REANIMADOR ADULTO/INFANTIL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 2.500 ML EM SILICONE, E COM EXTENSÃO (TUBO) 2,0 METROS PARA REANIMADOR.	KTS	10	11,10	111,00
147.	239064	LÂMINA BISTURI Nº 11, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	06	32,68	196,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

148.	273178	LÂMINA BISTURI Nº 15, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	03	39,11	117,33
149.	273179	LÂMINA BISTURI Nº 21, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	02	31,47	62,94
150.	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL 70X50 BRANCO 100% CELULOSE, ROLO. (AMOSTRA)	ROLO	80	12,86	1.028,80
151.	481799	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 40 G/M2, LARGURA: 1,40M, COMPRIMENTO: 2,20M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO PACOTE C/ 10. (AMOSTRA)	PACOTE	800	20,48	16.384,00
152.	NT	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 20 G/M2, LARGURA: 0,90M, COMPRIMENTO: 2,00M APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO PACOTE C/10. (AMOSTRA)	PACOTE	500	14,69	7.345,00
153.	NT	LIXEIRA PEDAL 15 L ADESIVO INFECTANTE - CESTO LIXEIRA PLASTICA BRALIMPIA COM PEDAL 15 LITROS EM SILK PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, ESTES CESTOS COM PEDAL SÃO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, SÃO INDICADOS PARA ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E CLÍNICAS, SUA TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA OCUPAR ESPAÇOS DE MANEIRA RACIONAL APRESENTA DIMENSÕES QUE FACILITAM SUA UTILIZAÇÃO EM CORREDORES E OUTROS ESPAÇOS REDUZIDOS SEM DIFICULTAR A TRANSIÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS AMBIENTES. RECORTES NA BORDA DO CESTO PERMITEM A COLOCAÇÃO DE 2 SACOS DE CORES DIFERENTES. IDEAL PARA A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO. ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 27CM, COMPRIMENTO: 29CM, ALTURA: 37CM, PESO: 960GR, COR: BRANCO, ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS	UNIDADE	50	79,00	3.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		INFECTANTES. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.				
154.	NT	LIXEIRA PEDAL 30 L ADESIVO INFECTANTE - CESTO LIXEIRA PLASTICA BRALIMPIA COM PEDAL 30 LITROS EM SILK PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES. ESTES CESTOS COM PEDAL SÃO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, SÃO INDICADOS PARA ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E CLÍNICAS. SUA TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA OCUPAR ESPAÇOS DE MANEIRA RACIONAL APRESENTA DIMENSÕES QUE FACILITAM SUA UTILIZAÇÃO EM CORREDORES E OUTROS ESPAÇOS REDUZIDOS SEM DIFICULTAR A TRANSIÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS AMBIENTES. RECORTES NA BORDA DO CESTO PERMITEM A COLOCAÇÃO DE 2 SACOS DE CORES DIFERENTES. IDEAL PARA A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO. ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 42 CM, COMPRIMENTO: 32 CM, ALTURA: 48 CM, PESO: 1,900 KG, COR: BRANCO, ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UNIDADE	40	116,67	4.666,80
155.	NT	LIXEIRA PEDAL 50 L ADESIVO INFECTANTE - CESTO LIXEIRA PLASTICA BRALIMPIA COM PEDAL 50 LITROS EM SILK PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, ESTES CESTOS COM PEDAL SÃO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, SÃO INDICADOS PARA ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E CLÍNICAS. SUA TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA OCUPAR ESPAÇOS DE MANEIRA RACIONAL APRESENTA	UNIDADE	40	128,70	5.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DIMENSÕES QUE FACILITAM SUA UTILIZAÇÃO EM CORREDORES E OUTROS ESPAÇOS REDUZIDOS SEM DIFICULTAR A TRANSIÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS AMBIENTES. RECORTES NA BORDA DO CESTO PERMITEM A COLOCAÇÃO DE 2 SACOS DE CORES DIFERENTES. IDEAL PARA A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO. ESPECIFICAÇÕES, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA: 72 CM, PESO: 3,34 KG. ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.				
156.	NT	LIXEIRA PEDAL 100 L ADESIVO INFECTANTE - CESTO LIXEIRA PLASTICA BRALIMPIA COM PEDAL 100 LITROS EM SILK PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, ESTES CESTOS COM PEDAL SÃO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, SÃO INDICADOS PARA ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E CLÍNICAS. SUA TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA OCUPAR ESPAÇOS DE MANEIRA RACIONAL APRESENTA DIMENSÕES QUE FACILITAM SUA UTILIZAÇÃO EM CORREDORES E OUTROS ESPAÇOS REDUZIDOS SEM DIFICULTAR A TRANSIÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS AMBIENTES. RECORTES NA BORDA DO CESTO PERMITEM A COLOCAÇÃO DE 2 SACOS DE CORES DIFERENTES. IDEAL PARA A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 59 CM, LARGURA: 42 CM, ALTURA: 92 CM, PESO: 7,8 KG. COR: BRANCO, ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UNIDADE	40	185,35	7.414,00
157.	NT	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE , COM ALÇA, PRODUZIDA EM NYLON, COM TIRAS DE REFORÇO 50MM, COM 08 ALÇAS LATERAIS, E COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 A 200 KILOS, E PODE	UNIDADE	20	146,45	2.929,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		SER LAVADA E DOBRADA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.				
158.	269946	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	400	1,75	700,00
159.	269839	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 7 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	500	1,83	915,00
160.	269838	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA	PAR	300	1,66	498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
161.	269837	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 8 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	150	1,76	264,00
162.	269947	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA	PAR	100	1,69	169,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
163.	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO G , NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANA ANATÔMICO, FINALIDADES: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	32,48	3.248,00
164.	342506	LUVA PARA PROCEDIMENTO M , NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: ESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADES: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	33,21	6.642,00
165.	356004	LUVA PARA PROCEDIMENTO P , NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADES: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	41,58	8.316,00
166.	342505	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP , NÃO CIRURGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADES: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	31,34	3.134,00
167.	NT	MALETA DE PRIMEIRO SOCORRO , TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E AFINS EM VEÍCULOS DE RESGATE, ATENDIMENTOS A DOMICÍLIO, AMBULATÓRIOS MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. MEDINDO 24X44X22 NA COR BRANCA.	UNIDADE	12	108,90	1.306,80
168.	470275	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE - PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, QUE NÃO SEJA	UNIDADE	300	25,15	7.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DEFORMÁVEL, A PROVA D'ÁGUA. TAMANHO APROXIMANDO: 2,10 M X 1,40 M.				
169.	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA , TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL CX C/50 UND	CAIXA	200	5,80	1.160,00
170.	454566	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - COM RESERVATÓRIO TIPO BAG, REUTILIZÁVEL EM SILICONE, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E RESERVATÓRIO. DE FÁCIL MANUSEIO E SEM ESCAPE. LEVE E RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR EXTENSOR PARA A REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO DE PVC COM 2 A 2,10 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100	6,65	665,00
171.	454567	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL - COM RESERVATÓRIO TIPO BAG, REUTILIZÁVEL EM SILICONE, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E RESERVATÓRIO. DE FÁCIL MANUSEIO E SEM ESCAPE. LEVE E RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR EXTENSOR PARA A REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO DE PVC COM 2 A 2,10 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	50	7,79	389,50
172.	454547	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO COM CONECTOR GIRATÓRIO 360°. NÃO INVASIVA EM PVC COM CONEXÕES EM POLIPROPILENO E TIRAS DE ELÁSTICO.	UNIDADE	05	16,47	82,35
173.	435416	MÁSCARA FACIAL DE NEBULIZAÇÃO ADULTO , KIT MICRO NEBULIZADOR COM: MÁSCARA DE PVC, COPINHO DE POLIPROPILENO, MANGUEIRA COM EXTENSÕES DE 1,60M E 2,80M EM PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO DE POLIESTIRENO.	KTS	50	16,19	809,50
174.	435417	MÁSCARA FACIAL DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL , KIT MICRO NEBULIZADOR COM: MÁSCARA DE PVC, COPINHO DE POLIPROPILENO, MANGUEIRA COM EXTENSÕES DE 1,60M E 2,80M EM PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC, COM CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO DE POLIESTIRENO	KTS	50	10,38	519,00
175.	302866	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR , TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%, P/PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	200	1,02	204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO: 4 CAMADAS				
176.	NT	MOCHILA PARA RESGATE UNIVERSAL NA COR AMARELA - BOLSA TIPO MOCHILA PARA TRANSPORTE MÉDICO PRÉ HOSPITALAR SEMI-TÉRMICA PARA MEDICAÇÃO PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, MATERIAL EM NYLON 600, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM 04 BOLSOS INTERNO AMPLO COM ZÍPER E COM 05 CAMADAS (TIPO FOLHAS), CADA UMA COM 09 BOLSOS EM NYLON COM FECHAMENTO INDIVIDUAL EM ZIPER. A PARTE INTERNA DA BOLSA DEVE SER REVESTIDA POR UMA MANTA TÉRMICA IMPERMEÁVEL. TAMANHO: 44CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), E ALÇA (CADARÇO 4,0 CM) DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO PARA USO NAS COSTAS E PEGA MÃO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRA. NA PARTE INFERIOR DEVE TER 04 CRAVOS PARA APOIO DA BOLSA. COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA. ZÍPERES NÚMERO 10. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	02	167,39	334,78
177.	NT	MOCHILA PARA RESGATE UNIVERSAL NA COR AZUL - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR; BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 45 CM (L X A). COM ABERTURA COMPLETA 180 GRAUS, FECHO EM MATERIAL DO TIPO ZÍPER DUPLO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA E COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; NA PARTE INFERIOR DEVE TER 04 CRAVOS PARA APOIO DA BOLSA. ZÍPERES NÚMERO 10. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	04	169,72	678,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

178.	NT	MOCHILA PARA RESGATE UNIVERSAL NA COR LARANJA - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ- HOSPITAR; BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 45 CM (L X A). COM ABERTURA COMPLETA 180 GRAUS, FECHO EM MATERIAL DO TIPO ZÍPER DUPLO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA E COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; NA PARTE INFERIOR DEVE TER 04 CRAVOS PARA APOIO DA BOLSA. ZÍPERES NÚMERO 10. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	04	177,65	710,60
179.	NT	MOCHILA PARA RESGATE UNIVERSAL NA COR VERDE - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ- HOSPITAR; BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 45 CM (L X A). COM ABERTURA COMPLETA 180 GRAUS, FECHO EM MATERIAL DO TIPO ZÍPER DUPLO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA E COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; NA PARTE INFERIOR DEVE TER 04 CRAVOS PARA APOIO DA BOLSA. ZÍPERES NÚMERO 10. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	02	169,35	338,70
180.	NT	MOCHILA PARA RESGATE UNIVERSAL NA COR VERMELHA - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ- HOSPITAR; BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO,	UNIDADE	04	207,27	829,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 45 CM (L X A). COM ABERTURA COMPLETA 180 GRAUS, FECHO EM MATERIAL DO TIPO ZÍPER DUPLO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA E COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E SUJEIRAS, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; NA PARTE INFERIOR DEVE TER 04 CRAVOS PARA APOIO DA BOLSA. ZÍPERES NÚMERO 10. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
181.	343803	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO MACIO - OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO MACIO; 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 E 9MM) MD 01 ESTOJO MACIO PARA OTOSCÓPIO. LÂMPADA: VÁCUO, HALÓGENA OU LED - MATERIAL DA CABEÇA: METAL - MATERIAL DO CABO: METAL - ACABAMENTO DO CABO: RECARTEADO - TENSÃO: 2.5V - ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS TIPO C. COM REGISTRO NA ANVISA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	05	248,99	1.244,95
182.	NT	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	30	1.778,87	53.366,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

		OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.) SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
183.	441981	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA - COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA	UNIDADE	03	4.416,83	13.250,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINEMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE AL16 ERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
184.	421682	SENSORES: ADULTO - TIPO CLIP COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (OXIMETRO DE PULSO) LICITADO NO ITEM 184	UNIDADE	02	224,97	449,94
185.	NT	SENSORES: PEDIÁTRICO - TIPO CLIP COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (OXIMETRO DE PULSO) LICITADO NO ITEM 184	UNIDADE	04	259,67	1.038,68
186.	NT	SENSORES: NEONATAL - TIPO Y COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (OXIMETRO DE PULSO) LICITADO NO ITEM 184	UNIDADE	04	227,58	910,32
187.	453771	PÁS PARA DESFIBRILADOR - ADESIVAS/ELETRODOS DESCARTÁVEIS COM CONECTOR ADULTO (CONECTOR PRETO), ORIGINAL COM DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE LIFE 400.	PAR	02	851,69	1.703,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

188.	453772	PÁS PARA DESFIBRILADOR - ADESIVAS/ELETRODOS DESCARTÁVEIS COM CONECTOR INFANTIL (CONECTOR PRETO), ORIGINA DO DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE LIFE 400.	PAR	01	783,91	783,91
189.	453771	PÁS PARA DESFIBRILADOR , TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. ORIGINAL: ESPECÍFICA COM APARELHO ISIS INSTRAMED	PAR	10	728,29	7.282,90
190.	453772	PÁS PARA DESFIBRILADOR , TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. ORIGINAL ESPECÍFICA COM APARELHO ISIS INSTRAMED	PAR	04	732,09	2.928,36
191.	468001	PINÇA ANATÔMICA ADSON , FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. MARCA SUGERIDA: ABC.	UNIDADE	10	44,65	446,50
192.	NT	PINÇA CIRÚRGICA ANATÔMICA DENTE DE RATO , ANATÔMICA 16CM, AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	30	17,38	521,40
193.	299305	PINÇA CIRÚRGICA ANATÔMICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, COMPRIMENTO: 16 CM.	UNIDADE	30	19,13	573,90
194.	339259	PORTA-AGULHA MAIO HEGAR 16CM , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS COM SERRILHA.	UNIDADE	30	29,33	879,90
195.	467840	PINÇA KELLY 18 CM CURVA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS COM SERRILHA	UNIDADE	10	45,78	457,80
196.	474434	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	06	185,12	1.110,72
197.	474435	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	06	199,72	1.198,32
198.	474438	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	06	230,33	1.381,98
199.	467863	PINÇA MAGILL 15 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL,	UNIDADE	06	68,25	409,50
200.	278856	PINÇA MAGILL 19 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	06	102,62	615,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

201.	278856	PINÇA MAGILL 25 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	06	101,85	611,10
202.	411867	PRANCHA DE RESGATE EM POLIPROPILENO ADULTO - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 180 KG, POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS, DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL, PODE SER UTILIZADA EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA, AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHAS E IMOBILIZADORES DE CABEÇA, CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS, ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM.	UNIDADE	04	528,12	2.112,48
203.	NT	PRÉ-CABO EXTENSOR DE SP02 FLEXÍVEL - NO MÍNIMO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MOVEOXY COM CONEXÃO TIPO DB9. ORIGINAL DA MARCA CREATIVE OU MARCAS HOMOLOGADAS PELA FABRICANTE PARA MONITOR CREATIVE MEDICAL K12. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UNIDADE	02	307,30	614,60
204.	478899	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (AMBU), ADULTO - COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE DE 2300 LITROS E VÁLVULA, AUTOCLAVÁVEL, COM BOLSA (BALÃO) DE SILICONE DE 1600 ML, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL E MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE, MANGUEIRA/PROLONGAMENTO PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O₂. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	05	190,34	951,70
205.	478903	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (AMBU), INFANTIL - COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE DE 1000 LITROS E VÁLVULA, AUTOCLAVÁVEL, COM BOLSA (BALÃO) DE SILICONE DE 500 ML, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL E MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS	UNIDADE	03	162,09	486,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
206.	478905	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (AMBU), NEONATAL - COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE 1000 ML E VÁLVULA, COM BOLSA (BALÃO) DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE 250 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) E MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	03	165,77	497,31
207.	NT	RESTRITOR PARA PACIENTE PUNHOS E TORNOZELOS - TECIDO DE ALGODÃO COM ESPUMA EXPANDIDA, FECHO ADERENTE AJUSTAVEL, ARGOLAS EM AÇO INOX E TIRAS DE ALGODÃO. TAMANHO ADULTO, TAMANHO / MEDIDA: 10CM DE LARGURA X 40CM COMPRIMENTO	UNIDADE	12	9,92	119,04
208.	252701	SACO PLÁSTICO LIXO 100L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 105 CM, ALTURA: 75 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	46,19	692,85
209.	345587	SACO PLÁSTICO LIXO 30L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	21,08	1.686,40
210.	353773	SACO PLÁSTICO LIXO 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 57 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	26,48	794,40
211.	246549	SACO PLÁSTICO LIXO, 15L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	17,46	2.619,00
212.	437173	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E	UNIDADE	2.000	0,35	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
213.	437171	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12.000	0,32	3.840,00
214.	437169	SCALP Nº 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	0,35	1.750,00
215.	437187	SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE	UNIDADE	200	0,30	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
216.	NT	SENSOR ADULTO DE SP02 FLEXÍVEL - NO MÍNIMO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MOVEOXY COM CONEXÃO TIPO DB9. ORIGINAL DA MARCA CREATIVE OU MARCAS HOMOLOGADAS PELA FABRICANTE PARA MONITOR CREATIVE MEDICAL K12 . LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UNIDADE	01	230,26	230,26
217.	445884	SENSOR DE SPO2 NEONATAL - EM SILICONO USO MÉDICO APLICAÇÃO: DE OXIMETRIA, MODELO: EM "Y", COMPONENTES: C/ CABO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CINTA FLEXÍVEL, TAMANHO NEONATAL, COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA C/ PC-66B MOBIL SAÚDE .	UNIDADE	01	246,67	246,67
218.	NT	SENSOR DE SPO2 PEDIÁTRICO TIPO CLIP - PARA OXÍMETRO COMPATÍVEL COM PC-66B MOBIL SAÚDE .	UNIDADE	01	259,67	259,67
219.	NT	SENSOR DE SPO2 ADULTO PARA OXÍMETRO COMPATÍVEL COM PC-66B MOBIL SAÚDE .	UNIDADE	01	237,07	237,07
220.	443469	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML SEM AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, BICO CENTRAL DE ROSCA QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTOS, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,1 EM 0,1 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA, LEGÍVEL, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UNIDADE	2.000	0,23	460,00
221.	443468	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4,5 - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, ÊMBOLO POSSUINDO NUMA DAS EXTREMIDADES	CAIXA	200	23,86	4.772,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		BORRACHA COM CORTE RETO, PARA AJUSTE E VEDAÇÃO, QUE GARANTE O ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA DE GRADUAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA E LEGÍVEL. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
222.	438113	SERINGA DE TAMANHO DE 3ML , COM BICO LUERLOK (TIPO ROSCA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	8.000	0,17	1.360,00
223.	438112	SERINGA DE TAMANHO DE 5ML , COM BICO LUERLOK (TIPO ROSCA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	20.000	0,21	4.200,00
224.	438114	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML , COM BICO LUER SPLIP – SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, BICO CENTRAL RETO QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTOS, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,2 EM 0,2 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA, LEGÍVEL, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL	UNIDADE	8.000	0,31	2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.				
225.	439627	SERINGA DESCARTAVEL 20ML , APIROGENICA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO BICO LUERLOK (TIPO ROSCA) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	5.000	0,57	2.850,00
226.	439629	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML , SEM AGULHA BICO CATÉTER – SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, BICO CENTRAL DE ROSCA QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTOS, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA, LEGÍVEL, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UNIDADE	200	1,88	376,00
227.	283987	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O	UNIDADE	20	0,76	15,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
228.	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20	0,78	15,60
229.	279763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	0,74	37,00
230.	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS	UNIDADE	200	0,90	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
231.	279764	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	0,89	267,00
232.	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	0,95	142,50
233.	279762	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	UNIDADE	50	0,93	46,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
234.	283986	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30	0,98	29,40
235.	282637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30	0,96	28,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

236.	386009	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº06 , MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 06, COMPRIMENTO: CERCA 60 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	10	11,57	115,70
237.	390634	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº 08 , MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 08, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	10	10,87	108,70
238.	438394	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº 10 , MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	10	11,70	117,00
239.	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº 12 , MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100	10,57	1.057,00
240.	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº04 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	0,77	7,70
241.	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº06 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	0,74	7,40
242.	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº08 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	0,84	8,40
243.	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº10 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO:	UNIDADE	10	0,77	7,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
244.	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	0,96	9,60
245.	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	0,99	9,90
246.	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	1,04	52,00
247.	438400	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	30	1,17	35,10
248.	438951	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,35	13,50
249.	449606	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,38	13,80
250.	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº04 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,07	10,70
251.	438982	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº06 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO:	UNIDADE	10	0,98	9,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
252.	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº08 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,10	11,00
253.	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº10 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,15	11,50
254.	438984	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,28	12,80
255.	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	1,27	12,70
256.	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	20	1,48	29,60
257.	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	20	1,63	32,60
258.	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	30	1,68	50,40
259.	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO:	UNIDADE	20	1,90	38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CERCA 110 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
260.	435978	SONDA URETRAL Nº 06 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	10	0,78	7,80
261.	437440	SONDA URETRAL Nº 08 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	3.000	0,74	2.220,00
262.	438412	SONDA URETRAL Nº 10 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	100	0,73	73,00
263.	438413	SONDA URETRAL Nº 12 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	400	0,84	336,00
264.	437436	SONDA URETRAL Nº 14 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	50	0,79	39,50
265.	438411	SONDA URETRAL Nº 16 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	20	0,95	19,00
266.	437438	SONDA URETRAL Nº 18 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO,	UNIDADE	10	0,97	9,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.				
267.	435987	SONDA URETRAL Nº 20 , SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	10	1,12	11,20
268.	436040	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 08 , 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA Sonda, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL	UNIDADE	06	4,02	24,12
269.	436000	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 10 , 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA Sonda, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM	UNIDADE	10	7,53	75,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL				
270.	436009	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA Sonda, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL	UNIDADE	10	3,15	31,50
271.	436002	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA	UNIDADE	30	3,38	101,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL				
272.	436007	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL	UNIDADE	150	3,48	522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

273.	435997	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL	UNIDADE	80	3,36	268,80
274.	436078	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE	UNIDADE	30	3,44	103,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL				
275.	452218	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO - EM ALUMÍNIO RECOBERTO POR ESPUMA, TAMANHO 15 X 2 CM	UNIDADE	20	1,48	29,60
276.	452194	TALA DE PAPELÃO GRANDE - TAMANHO 70 X 20 CM, MOLDÁVEL; - POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; - PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; - FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR; - USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - PRODUZIDA EM PAPELÃO.	UNIDADE	50	2,48	124,00
277.	452195	TALA DE PAPELÃO MÉDIA - TAMANHO 50 X 20 CM, MOLDÁVEL; - POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; - PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; - FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR; - USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - PRODUZIDA EM PAPELÃO.	UNIDADE	60	1,64	98,40
278.	452196	TALA DE PAPELÃO PEQUENA - TAMANHO 30 X 20 CM, MOLDÁVEL; - POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; - PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; - FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR; - USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - PRODUZIDA EM PAPELÃO.	UNIDADE	100	1,22	122,00
279.	452242	TALA FACIL (EVA) TAMANHO GG AMARELA - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO SEM IMPERFEIÇÕES. TALA ARAMADA EM EVA COMPOSTOS POR CORES POR TAMANHOS DIFERENTES. TAM. MÍNIMO APROXIMADO: 1,02 X 11 CM. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. ARAMADA, REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. ACABAMENTO SEM IMPERFEIÇÕES, CORTES, FUROS, DESCOLAMENTO, DESCUSTURAMENTO.	UNIDADE	10	21,79	217,90
280.	452241	TALA FACIL (EVA) TAMANHO G VERDE - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. TALA ARAMADA EM EVA COMPOSTOS POR CORES POR TAMANHOS DIFERENTES. TAM. MÍNIMO APROXIMADO: 0,86 X 10 CM. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO	UNIDADE	40	19,36	774,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. ARAMADA, REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. ACABAMENTO SEM IMPERFEIÇÕES, CORTES, FUROS, DESCOLAMENTO, ESCUSTURAMENTO.				
281.	452240	TALA FACIL (EVA) TAMANHO M LARANJA – ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. TALA ARAMADA EM EVA COMPOSTOS POR CORES POR TAMANHOS DIFERENTES. TAM. MÍNIMO APROXIMADO: 63 X 10 CM. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. ARAMADA, REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. ACABAMENTO SEM IMPERFEIÇÕES, CORTES, FUROS, DESCOLAMENTO, ESCUSTURAMENTO.	UNIDADE	60	13,31	798,60
282.	452239	TALA FACIL (EVA) TAMANHO P AZUL – ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. TALA ARAMADA EM EVA COMPOSTOS POR CORES POR TAMANHOS DIFERENTES. TAM. MÍNIMO APROXIMADO: 53 X 08 CM. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. ARAMADA, REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. ACABAMENTO SEM IMPERFEIÇÕES, CORTES, FUROS, DESCOLAMENTO, ESCUSTURAMENTO	UNIDADE	60	9,30	558,00
283.	452238	TALA FACIL (EVA) TAMANHO PP ROXA – ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEM IMPERFEIÇÕES. TALA ARAMADA EM EVA COMPOSTOS POR CORES POR TAMANHOS DIFERENTES. TAM. MÍNIMO APROXIMADO: 30 X 08 CM. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. ARAMADA, REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. ACABAMENTO SEM IMPERFEIÇÕES, CORTES, FUROS, DESCOLAMENTO, ESCUSTURAMENTO.	UNIDADE	30	9,31	279,30
284.	301776	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24 X 24CM	UNIDADE	04	220,37	881,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

285.	384304	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:16 X 14 CM	UNIDADE	05	237,31	1.186,55
286.	48352	TAMPA OCLUSORA PARA CATÉTER LUER LOCK/SLIP - PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PROTEGER OS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO (EQUIPOS, SERINGAS, CATETERES, TORNEIRINHAS, MULTIVIAS, SCALPS E ETC) DA ENTRADA DE MICRORGANISMOS, PREVENINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DE SUAS EXTREMIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA RÍGIDA, EM PVC, DE VEDAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO POSSUINDO CONEXÃO LUER MACHO E FÊMEA EM UM ÚNICO PRODUTO, PERMITINDO A CONEXÃO EM DISPOSITIVOS DO TIPO LUER LOCK E LUER SLIP, DE FÁCIL MANUSEIO. TAMANHO: PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITE ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	05	22,33	111,,65
287.	346823	TERMOHIGROMETRO DIGITAL DE AMBIENTE - MEDE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR AMBIENTE E TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE SENSOR COM CABO DE 1,5M APROXIMADAMENTE. POSSUI REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS E RELÓGIO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 20 A 99%UR (SEM CONDENSAÇÃO) DIMENSÕES APROXIMADAS: 98 X 106 X 23 MM (LXAXP) PESO: 140G (COM PILHAS); ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1PILHA AAA) FUNÇÕES: SELEÇÃO °C / °F; REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; RELÓGIO COM ALARME.	UNIDADE	10	115,86	1.158,60
288.	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO - AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	12,62	631,00
289.	438089	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO PARA MEDIR TEMPERATURA CORPORAL (MEDIÇÃO DA RADIAÇÃO DE CALOR PELA TESTA). ESTRUTURA DEVE SER EM PLÁSTICO RÍGIDO; FAIXA APROXIMANDA DE FUNCIONAMENTO PARA O CORPO HUMANO DE 10° C A 50 ° C; OBJETOS DE 0°C A 118 ° C. MEMORIA DE AMOSTRAGEM AUTOMATICA DA ULTIMA MEDIÇÃO, DISPLAY EM LCD COM RETROILUMINAÇÃO, COM ESCALA DE LEITURAEM CELSIUS. INDICADOR DE PILHA COM CARGA BAIXA.	UNIDADE	10	88,88	888,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

290.	384214	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO EXTENSOR, PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CÉLSIUS E FAHRENHEIT E TEMPERATURA INTERNA DE -10 A +60°C, E EXTERNA DE -50 A +70° C, COM 02 VISORES DE CRISTAL LIQUIDO DE 3 (TRÊS) DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR TEMPERATURAS, COMANDOS INDIVIDUAIS, FUNCIONAMENTO A PILHA 1 X 1,5 AA, CABO DE 3 METROS, COM PONTA INOX	UNIDADE	20	159,18	3.183,60
291.	333140	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA	UNIDADE	10	47,16	471,60
292.	471511	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 16CM, TIPO PONTA: RETA.	UNIDADE	10	75,94	759,40
293.	471528	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 16CM, TIPO PONTA: CURVA.	UNIDADE	10	30,71	307,10
294.	471541	TESOURA DE RETIRADA DE PONTOS SPENCER 12 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UNIDADE	30	45,35	1.360,50
295.	471595	TESOURA DE RETIRADA DE PONTOS SPENCER 9CM - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE - COM QUALIDADE MÁXIMA, ARTICULAÇÕES FIRMES. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO 10 ANOS. SEM IMPERFEIÇÕES. REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO RDC 16/2013. ANVISA	UNIDADE	20	30,62	612,40
296.	NT	TESOURA ESPECIAL PARA BANDAGEM - DESTINADO AO CORTE DE TECIDO. COM LÂMINAS PONTA ROMBA E COM CORTE LISO. A SEGUNDA LÂMINA CONTÉM, APOIO PARA O CORTE SEMICIRCULAR E CORTE MICRO-SERRILHADO. TAMANHO 18,5 X 8,5CM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO PARA POLEGAR SUPERIOR E INFERIOR PARA DEDOS MÍNIMOS, ANELAR E MÉDIO AMBIDESTRA. LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL 420 E 410 DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	10	43,89	438,90
297.	318192	TESOURA IRIS RETA 12CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	15	23,82	357,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. MARCA SUGERIDA: ABC				
298.	NT	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	01	70,87	70,87
299.	270531	TORNEIRA DE 3 VIAS MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO, 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO, 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL	UNIDADE	20	0,94	18,80
300.	454783	TORNIQUETE - É UM EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO PRÉ-HOSPITALAR, DE APERTO MANUAL QUE DEVE FAZER CESSAR 100% A HEMORRAGIA MASSIVA NAS EXTREMIDADES DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES E DEVE PROPORCIONAR AO USUARIO A AUTOAPLICAÇÃO DO TORNIQUETE CASO NECESSARIO, DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE FIVELA SIMPLES PARA CORRETO TRACIONAMENTO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RAPIDA E UMA EFETIVA REMOÇÃO DE FOLGAS. DEVE POSSUIR PLACA DE ESTABILIZAÇÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO PINÇAR A PELE DO USUARIO, DEVE POSSUIR UM CAMPO PARA ANOTAÇÃO DA HORA DA APLICAÇÃO EM MATERIAL QUE ACEITE QUALQUER TIPO DE CANETA. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODELO, NUMERO DE SERIE/LOTE GRAVADOS NO TORNIQUETE. DEVE ACOMPANHAR MANUAL COM INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUES, EMBALAGEM UNITARIA E COM REGISTRO JUNTO A ANVISA. DIMENSÃO MINIMAS QUANDO ABERTO DE 95CM DE COMPRIMENTO E 38MM DE LARGURA. OS TORNIQUETES DEVE SER DISPONIVEIS NA CORES: PRETO OU LARANJA E AZUL. DEVE POSSUIR FITA DE TRACÃO EM MATERIAL SINTETICO DE ALTA RESISTENCIA COMPOSTA POR UM SISTEMA DE FECHOS E ARGOLAS, QUE GARANTEM A FIXAÇÃO DA TRACÃO (APERTO) INICIAL. DEVE POSSUIR PONTEIRA DE PONTA CHANFRADA OU ARREDONDADA PARA FACILITAR A PASSAGEM PELA FIVELA. BARRA DE TORÇÃO PRODUZIDA EM METAL LEVE E DE ALTA RESISTENCIA POSSUI RANHURAS QUE MELHORAM A ADERENCIA E AUXILIA EM SITUAÇÕES ONDE AS MÃOS ESTÃO SUJAS DE SANGUE, LAMA E/OU MOLHADAS, SE ADEQUANDO AOS MAIS	UNIDADE	12	141,35	1.696,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DIVERSOS AMBIENTES. DEVE SER IGUAL OU SEMELHANTE AO TORNQUETE CAT GEN 7 OU SOFT GEN 5. APRESENTAR CATALOGO CONTENDO AS EXPLICAÇÕES DO PRODUTO JUNTO A PROPOSTA.				
301.	428615	TOUCA HOSPITALAR , MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX PCT C/100 UND	PACOTE	50	8,51	425,50
302.	459110	TUBO EM SILICONE - 204 MM , 100% SILICONE, PACOTE DE 15 M, LISO MALEAVEL, DUREZA 40, COM MEDIDA DE 5 MM INTERNO X 12 MM DE DIAMETRO EXTERNO COM ESPESSURA REGULAR NA PAREDE INTERNA E EXTERNA, TEXTURA HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE RESÍDUO INTERNO QUE RESISTE A AUTOCLAVAGEM E NÃO COLABE EM SUAS PAREDES. COM REGISTRO DO M. S	PACOTE	02	110,33	220,66
303.	451345	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 SEM CUFF ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. SEM CUFF E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	3,77	18,85
304.	451372	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM CUFF ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. SEM CUFF E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	3,68	18,40
305.	451341	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO	UNIDADE	05	3,47	17,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
306.	451194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	5,42	27,10
307.	451351	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,	UNIDADE	05	4,96	24,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
308.	451198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	4,64	23,20
309.	451347	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	5,03	25,15
310.	451196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA	UNIDADE	05	4,81	24,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
311.	451356	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	4,74	23,70
312.	451203	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	05	4,53	22,65
313.	451205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ	UNIDADE	05	6,03	30,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
314.	451201	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	25	3,32	83,00
315.	451194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,	UNIDADE	50	4,22	211,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
316.	451256	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A Sonda DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	3,63	145,20
317.	451254	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A Sonda DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	3,48	139,20
318.	451238	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA	UNIDADE	20	4,19	83,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
319.	451471	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 1 , TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 1, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	03	30,24	90,72
320.	451472	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 2 , TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 2, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	03	140,97	422,91
321.	451031	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 2,5 , TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 2,5, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	03	34,55	103,65
322.	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 3 , TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 3, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	30	105,82	3.174,60
323.	451474	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 4 , TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 4, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	30	132,52	3.975,60
324.	451477	TUBO SUPRAGLÓTICO Nº 5 , TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 5, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	30	143,41	4.302,30
325.	466176	TUBO TRAQUEIA DE PVC PARA NEBULIZAÇÃO - TAMANHO: 22X1500MM; CONECTOR DIÂMETRO EXTERNO DE 15,22 OU 26MM. CONTÍNUA COM 1,50M	UNIDADE	05	91,00	455,00
326.	435413	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CORPO CONFECCIONADO COM ENXERTO DE	UNIDADE	40	15,49	619,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		LATÃO ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES NORMATIZADAS PELA ABNT. ETIQUETAS COM IDENTIFICAÇÃO DE GÁS, NORMATIZADAS PELA ABNT. COPO CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, 250 ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA ONFECCIONADA COM ENXERTO EM LATÃO (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DO CONECTOR DE GÁS PELA ABNT, BEM COMO A COR. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT PARA CADA GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM TAMPA, PRA CONEXÃO DE MANGUEIRA COM MÁSCARA.				
327.	NT	VÁLVULA REDUTORA CILINDRO COM 01 MANÔMETRO COM 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO - (CABO CURTO OU LONGO). CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	10	253,27	2.532,70
328.	NT	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - VÁLVULA PARA REGULAGEM DA PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDRO. POSSUI FLUXOMETRO IMBUTIDO PARA CONTROLE DO FLUXO, PERMITINDO ACOPLAGEM DE NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES E OUTROS APARELHOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GÁS AO PACIENTE. FABRICADO EM LATÃO COM COMPONENTES INJETADOS EM NYLON. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO ENTRE 0 A 300 KGF/CM2 E (0 A 315 KGF/CM2). O MANÔMETOR DEVE SER EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	UNIDADE	25	397,45	9.936,25
329.	357926	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - TAMBEM CONHECIDA COMO PARAFINA LIQUIDA OU PETROLATO, OLEO DE VASELINA, OLEO DE PARAFINA E PETROLATO LIQUIDO. APLICABILIDADE: ADJUVANTE FARMACEUTICO. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	LITRO	06	41,02	246,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

330.	NT	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PHMB 0,2% - ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO, E SOLUÇÃO AQUOSA, FORMULADO COM POLIHEXANIDA (PHMB) E ALFA-BISABOOL E POLIDOCANOL, EFICAZES NO CONTROLE DE AGENTES PATOGENICOS E PROPORCIONAL EXCELENTE PROTEÇÃO RESIDUAL. PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO E AUXILIA NO DESBRIDAMENTO NATURAL, OU SEJA, AS CROSTAS DE DIFÍCIL REMOÇÃO SÃO DELICADAMENTE DESPRENDIDAS E REMOVIDAS A CADA TROCA DE CURATIVOS. ELIMINA ODORES DA FERIDA. NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. PHMB 0,2% - ATUA COMO PEPTÍDEO ANTIMICROBIANO, ASSEPSIA DA ÁREA LESIONADA SEM AFETAR A INTEGRIDADE DA PELE OU FERIDA, AUXILIANDO NA ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, FRASCO SPRAY COM 500ML.	FRASCO	100	88,01	8.801,00
331.	484925	HIDROGEL - AMORFO E TRANSPARENTE COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETIL-CELULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZILICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS. REIDRATA E AJUDA A REMOÇÃO DO TECIDO NECRÓTICO SECO. NÃO IRRITANTE, NÃO SENSIBILIZANTE, SUAVE AO TECIDO DE GRANULAÇÃO FRÁGIL. TUBO COM 85 GRAMAS. (AMOSTRA)	TUBO	100	25,49	2.549,00
332.	NT	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL , VOLUME 50 L OU 10M ³ , MATERIAL AÇO.	UNIDADE	04	2.437,84	9.751,36
333.	NT	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL , VOLUME 40 L OU 7M ³ , MATERIAL AÇO.	UNIDADE	10	2.285,00	22.850,00
334.	NT	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL , VOLUME 20 L OU 4M ³ , MATERIAL AÇO.	UNIDADE	10	1.439,59	14.395,90
335.	NT	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL , VOLUME 07 L OU 1M ³ , MATERIAL AÇO.	UNIDADE	06	1.378,50	8.271,00
336.	NT	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR - COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA	UNIDADE	10	90,30	903,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO). LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
337.	NT	TIRA REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR , COMPATÍVEL COM GLICOSIMETRO ESPECIFICADO NO ITEM 301, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA A LEITURA DA TIRA SEM QUE O SANGUE ENTRE EM CONTATO COM O EQUIPAMENTO, COM FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10MG/DL E IGUAL OU INFERIOR A 600MG/DL, QUANTIDADE DA IGUAL OU INFERIOR A 6 MICROLITROS, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL. INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DE GERENCIAMENTO DE DADOS NA LÍNGUA PORTUGUESA. EMBALAGEM CAIXA COM TIRAS REAGENTES COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/50. COMPATIVEL COM ITEM LICITADO 327.	CAIXA	200	84,86	16.972,00
338.	617877	ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS INOX - FABRICADO COM TOTALMENTE EM INOX, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS INOX 7/8" X 1,2MM. 2 DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDOS EM BORRACHA COM CINTA INOX. DIMENSÕES 0,50M X 0,37M X 0,36M, FABRICADA CONFORME REQUISITOS DA SÉRIE DENORMAS NBR 16308/2014. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UNIDADE	30	190,77	5.723,10
339.	NT	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO 15G - SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE	UNIDADE	20	1.155,16	23.103,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15 G, PESO 81G, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA). LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
340.	NT	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICO 18G - SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO INFANTIL E PEDIÁTRICA CALIBRE 18 G E EXTENSÃO VARIÁVEL DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PESO 81G, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA). LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	1.229,73	12.297,30
341.	NT	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - PARA USO EM EMERGÊNCIA MÉDICA PARA INFUSÃO RÁPIDA DE MEDICAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO VASCULAR. DISPOSITIVO DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 500 APLICAÇÕES. PERMITIR TOTAL CONTROLE SOBRE AS APLICAÇÕES ATRAVÉS DE MÉTODO DE PERFURAÇÃO ROTATIVO MANUAL OU ELÉTRICO, MAIS	UNIDADE	05	1.249,00	6.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		SEGURO E PRECISO SEM CAUSAR TRAUMAS DE IMPACTO E EVITANDO PERFURAÇÕES COM PROFUNDIDADE EXCESSIVA QUE POSSAM CAUSAR A SÍNDROME COMPARTIMENTAL. POSSIBILITAR A APLICAÇÃO EM DIFERENTES SITES PARA USO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS. DISPOSITIVO PORTÁTIL E REUTILIZÁVEL PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
342.	NT	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA COM 15MM, DE COMPRIMENTO - DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO (INFUSÃO INTRAÓSSEA) E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO MANUAL OU ELÉTRICO. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO NAS OPÇÕES: 15MM. A AGULHA DEVE POSSUIR MARCAÇÕES PARA O CONTROLE DA PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO. DEVE CONTER PELO MENOS ACOMPANHANDO A AGULHA TUBO EXTENSOR E DISPOSITIVO DE DESCARTE PARA PERFUROCORTANTE. REGISTRO NA ANVISA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	25	1.593,83	39.845,75
343.	NT	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA COM 25MM DE COMPRIMENTO - DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO (INFUSÃO INTRAÓSSEA) E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO MANUAL OU ELÉTRICO. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO NAS OPÇÕES: 25MM. A AGULHA DEVE POSSUIR MARCAÇÕES PARA O CONTROLE DA PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO. DEVE CONTER PELO MENOS ACOMPANHANDO A AGULHA TUBO EXTENSOR E DISPOSITIVO DE DESCARTE PARA PERFUROCORTANTE. REGISTRO NA ANVISA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	25	1.371,33	34.283,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
344.	NT	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA COM 45MM DE COMPRIMENTO - DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO (INFUSÃO INTRAÓSSEA) E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO MANUAL OU ELÉTRICO. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO NAS OPÇÕES: 45MM. A AGULHA DEVE POSSUIR MARCAÇÕES PARA O CONTROLE DA PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO. DEVE CONTER PELO MENOS ACOMPANHANDO A AGULHA TUBO EXTENSOR E DISPOSITIVO DE DESCARTE PARA PERFUROCORTE. REGISTRO NA ANVISA. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	25	1.593,83	39.845,75
345.	NT	MINI INCUBADORA CAPACIDADE DE INCUBAR 6 INDICADORES BIOLÓGICOS - COM CÂMARA DE INCUBAÇÃO EM ALUMÍNIO; - INCUBA ATÉ 6 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE; - COM LED INDICATIVO; - IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS; - TAMPA PROTETOR TRANSLÚCIDA: + SEGURANÇA E HIGIENE; - TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO 60°C; - BIVOLT, TROCA DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA; - POTÊNCIA 10 WATTS; - FREQUÊNCIA 50/60HZ.	UNIDADE	06	316,39	1.898,34
346.	467304	SABONETE CREMOSO, ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - CREMOSO, PEROLADO, PH NEUTRO. PRINCÍPIO ATÍCO A BASE DE TRICLOSAN 0,2%, GLICERINA E EUGENOL PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. (AMOSTRA)	GALÃO 5L	30	62,79	1.883,70
347.	270930	SELADORA DE PEDAL - COM PRATELEIRA DE SUPORTE PARA PACOTE, PARA GRAU CIRÚRGICO, COM TEMPORIZADOR PARA CONTROLE DO TEMPO DE SELAGEM AUTOMÁTICO, COM AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, COM SINALIZADOR LUMINOSO PARA SELAGEM, COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM BARRA DE SELAGEM DUPLA DE 60 CM OU 70 CM, CHAVE SELETORA DE 127/220V, BIVOLTE AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 350W OU 1200W E FREQUÊNCIA DE 60HZ, RESISTÊNCIA COM FITA CHATA DE NÍQUEL	UNIDADE	02	995,94	1.991,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		CROMO ENVOLTO POR FITA PROTETORA, REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, AJUSTE DO TEMPO DE SELAGEM DE 1 À 9 SEGUNDOS, LARGURA DA BARRA DE SELAGEM DE 6 À 8 MM. - SELADORA DE PEDAL, COM PRATELEIRA DE SUPORTE PARA PACOTE, PARA GRAU CIRÚRGICO, COM TEMPORIZADOR PARA CONTROLE DO TEMPO DE SELAGEM AUTOMÁTICO, COM AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, COM SINALIZADOR LUMINOSO PARA SELAGEM, COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM BARRA DE SELAGEM DUPLA DE 60 CM OU 70 CM, CHAVE SELETORA DE 127/220V, BIVOLTE AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 350W OU 1200W E FREQUÊNCIA DE 60HZ, RESISTÊNCIA COM FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO ENVOLTO POR FITA PROTETORA, REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, AJUSTE DO TEMPO DE SELAGEM DE 1 À 9 SEGUNDOS, LARGURA DA BARRA DE SELAGEM DE 6 À 8 MM. LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATALOGO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$838.540,47

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação dos materiais hospitalares especificados neste Termo de Referência tem como objetivo atender às necessidades da Secretária de Saúde, garantindo a oferta contínua e adequada de insumos essenciais para o tratamento e cuidado dos pacientes, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais legislações pertinentes.

2.2. A necessidade de aquisição dos materiais hospitalares justifica-se pelo alto volume de atendimentos diários realizados na unidade de saúde, que exige a manutenção de estoques atualizados e abastecidos, a fim de evitar desabastecimento e garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população de Ivaté.

2.3. A contratação visa assegurar que a Secretaria de saúde tenha à disposição os insumos necessários para o atendimento à população de Ivaté, respeitando o princípio da continuidade do serviço público e a eficiência no uso dos recursos públicos, bem como, garantindo que os profissionais da saúde possuam todos os itens necessários para prestar um atendimento de qualidade e sem interrupções.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Equipamentos e Materiais Hospitalares para atender o município de Ivaté-Pr. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2. Considerando ainda que o direito à vida é um direito fundamental previsto no art. 5º da Constituição Federal, se tornando um direito inviolável, portanto é direito de todos e dever do Estado de garantir inclusive o direito a saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis <https://www.gov.br/aqu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

4.1. Como é muito ampla a quantidade e variedade de produtos e materiais classificáveis como medicamentos, insumos hospitalares e materiais da área de saúde, recomenda-se ao órgão assessorado verificar se o objeto da licitação, ou parte dele, necessitaria de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP (tópico do CADASTRO TÉCNICO FEDERAL) também devem ser seguidas

4.2. Os resíduos decorrentes de serviços de saúde têm destinação ambiental específica. O gerenciamento de serviços de saúde deve ser realizado conforme a RDC 222, de 28/03/2018, da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, normas aplicáveis aos geradores de serviços de saúde. Assim, apenas o estabelecimento que gera resíduos de saúde, infectantes, é que deve seguir a RCD nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº 358/2005. O exemplo típico é o hospital, mas também se incluem outras unidades de saúde, órgãos nos quais funcionem serviços de saúde. A norma se destina a todos os entes públicos ou privados que prestam serviços relacionados à saúde humana.

4.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”

4.4. Equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas, máscaras, aventais, gorros e protetores faciais, para proteção de profissionais de saúde e pacientes.
Especificações Técnicas

Qualidade: Todos os materiais hospitalares devem ser de alta qualidade, atendendo às normas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes.

Certificação e Conformidade: Os produtos deverão possuir certificação de conformidade com as normas técnicas brasileiras ou internacionais, quando aplicável.
Validade e Condições de Armazenamento: Os produtos deverão ter prazo de validade adequado e condições de armazenamento adequadas para garantir sua integridade até o momento do uso.

Quantidade e Entrega: Os fornecedores devem assegurar a entrega pontual dos materiais, conforme as quantidades estabelecidas pela secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Garantia de Qualidade: Todos os materiais deverão ser fornecidos com garantia mínima de 12 meses, em caso de defeitos ou irregularidades.

b) Exigência de Amostra:

Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas no termo de referência e o objeto ofertado pelo fornecedor detentor do menor preço, deverão ser apresentadas amostra descritos:

Itens: 14, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 73, 75, 103, 109, 151, 152, 153 e 345.

A apresentação das amostras será de exclusiva responsabilidade do fornecedor detentor do menor preço. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A empresa cuja as amostras não cumprirem rigorosamente as exigências e especificações constadas nos termos de referência, serão inabilitadas no certame.

A amostra deverá ser apresentada Prefeitura Municipal de Ivaté Pr, situada na Avenida Minas Gerais nº 2758 – Ivaté - Pr, 87.525-000, e serão analisadas num prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do seu recebimento, quando será emitido parecer conclusivo sobre as amostras entregues.

Referente as marcas que não atenderam os requisitos no edital anterior e não serão admitidas para aquisição, dos itens 17, 18, 19, 73 e 75 respectivamente deste termo de referência.

Segue tabela com itens do pregão anterior com a devida justificativa para a reprovação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	JUSTIFICATIVA
16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM 1,80 MT, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. AMOSTRA	SOFT	REPROVADO – 13 fios/cm no edital pedia 18 fios/cm.
17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM 1,80 MT, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. AMOSTRA	SOFT	REPROVADO – 13 fios/cm no edital pedia 18 fios/cm.
18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM 1,80 MT, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. AMOSTRA	SOFT	REPROVADO – 13 fios/cm no edital pedia 18 fios/cm.
63	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), 30G /UNID CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, 4 CAMADAS COM CADARCO, NO TAMANHO 45CM X 50CM,	ERIMAX	REPROVADO – Não consta no pacote a quantidade camadas, nem o tamanho e nem o peso, ao medir constatou-se que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

	ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZACAO, EMBALADA EM PACOTE PLASTICO COM 50 UNID, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. PACOTE COM 50 UNIDADE - AMOSTRA		tamanho não atende ao edital nem o peso é o exigido em edital.
64	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 QUANDO DOBRADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS/CM², COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, NÃO ABRASIVA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE, ÓPTICO, DEXTRINA E CORANTES CORRETIVOS. TRAMA FECHADA, SEM FIOS SOLTOS. PACOTE COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 6G/UNIDADE, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 510GRAMAS POR PACOTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO MS. PACOTE COM 500 UNIDADES - AMOSTRA	ERIMAX	REPROVADO – Peso não confere com o solicitado no descritivo do edital, pacote enviado pela empresa foi pesado e tinha 230g apenas.

c) Documentos técnicos:

ANVISA: Certificação de que o material hospitalar está aprovado para uso conforme as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (se aplicável).

ISO: Certificação de qualidade que comprova que o fornecedor segue padrões internacionais de produção e controle de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Boas Práticas de Fabricação: Documentos que atestam que os produtos atendem às boas práticas de fabricação no Brasil.

Plano de Manutenção

Quando aplicável (por exemplo, para equipamentos médicos), o fornecedor pode ser obrigado a apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os intervalos entre manutenções e as ações a serem tomadas em caso de falha no produto.

Registros de Fabricação

Documentos que comprovam a origem e o processo de fabricação dos produtos, incluindo testes de qualidade, controle de processo e procedimentos de fabricação

Comprovante de Registro junto à ANVISA (se aplicável)

Para materiais regulamentados pela ANVISA (como medicamentos e equipamentos médicos), é necessário fornecer um comprovante de que o fornecedor está devidamente registrado e autorizado a comercializar esses produtos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1 Será selecionado o licitante que propor à administração, a proposta mais vantajosa. Devendo ele, apresentar de forma adequada toda documentação solicitada em edital.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. O valor estimado para contratação será de R\$838.540,47 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), conforme definição na tabela supramencionada, considerando que, os valores foram obtidos através de cotação de preços.

As verbas de pagamento serão oriundas das fontes: 1.303, 1.000, 31.891, 31.892 investimentos.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ									
05.001.10.301.0008.2.042. - FUNDO MUNIC. SAUDE - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,									
O	168	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	61.200,00	61.200,00	0,00	25.451,82	22.157,12
O	175	4.4.90.52.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.420,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade					82.620,00	82.620,00	0,00	25.451,82	22.157,12
05.002.10.301.0008.1.062. - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
O	179	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
05.002.10.301.0008.2.043. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA									
O	192	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	14.706,69	14.706,69
O	193	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	700.000,00	0,00	100.782,02	100.133,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

O	206	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.710,00	10.710,00	0,00	0,00	0,00
O	207	4.4.90.52.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.710,00	10.710,00	0,00	0,00	0,00
		Total Projeto Atividade			771.420,00	771.420,00	0,00	115.488,71	114.840,19
05.002.10.304.0008.2.052. - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE									
O	221	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
O	223	3.3.90.30.00.00	31891	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
O	232	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total Projeto Atividade			192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total Entidade			1.146.040,00	1.146.040,00	0,00	140.940,53	136.997,31
		Total Geral			1.146.040,00	1.146.040,00	0,00	140.940,53	136.997,31

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano. Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais, com o devido atestado de recebimento dos produtos pelo departamento responsável e mediante apresentação das certidões que comprovem sua regularidade, a cada pagamento, seja ele parcelado ou não.

9. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. Condições de entrega:

A entrega do objeto será no endereço: Vigilância Sanitária, Rua Serra dourado nº 3243 centro, 87.525-000, telefone 44-3673-1280, Ivaté - Pr. Nos seguintes horários: das 08:00 a 11:30 e 13:30 as 16:30 de segunda-feira a sexta-feira.
O prazo de entrega será até 15 dias.

O fornecimento será de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, sendo que NÃO HAVERÁ PEDIDO MÍNIMO.

Todas as despesas de transporte, tributos, fretes, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo igual ao de entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Os objetos do presente processo licitatório, deverão ser entregues nos locais predeterminados pela secretaria solicitante, neste Município, sem nenhum tipo de ônus para o município, nos prazos e formas estabelecidas pelo edital.

Efetuar a entrega e execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a procedência e prazo de garantia;

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os materiais hospitalares devem atender a normas de qualidade e segurança, como as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). É importante que os produtos sejam registrados e tenham certificações adequadas.

Prazo de Entrega: O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados dentro do prazo estipulado no contrato, garantindo a continuidade dos serviços médicos no município.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Serra dourado, nº. 3243, centro, no município de Ivaté/PR, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Os materiais hospitalares quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais hospitalares.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo para substituição dos itens danificados que estejam dentro do prazo de validade será de no máximo de 30 (trinta) dias.

Garantia de fábrica de 90 (noventa) dias contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito a falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A **GESTÃO** ficará a cargo do(a) servidor(a) Lenir Aparecida de Moura, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 019.392.029-81, nos moldes da portaria nº 504/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

A **FISCALIZAÇÃO** ficará a cargo do(a) servidor(a) Elda dos Santos Nascimento Gomes, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 037.795.599-00 nos moldes da portaria nº 504/2025.

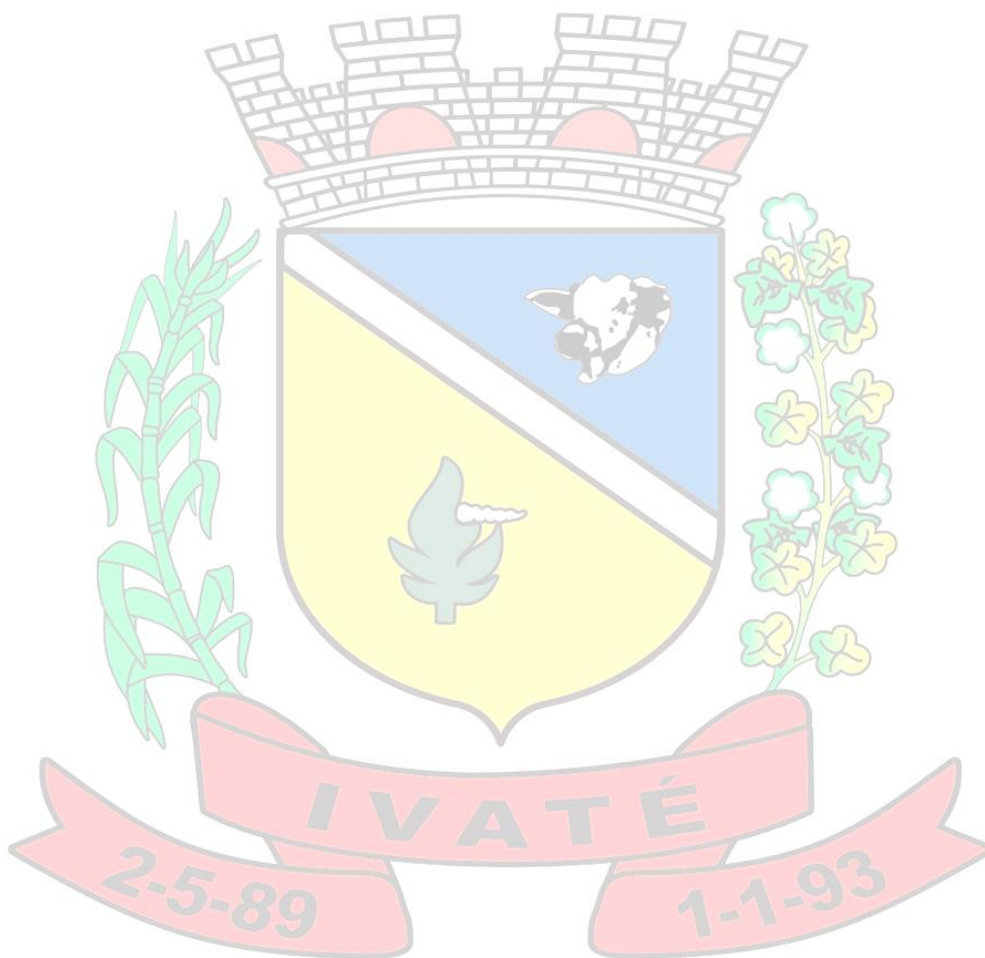
Contudo, cabe a cada secretaria acompanhar, fiscalizar, receber a execução do objeto no momento oportuno.

Ivaté, pr 23 de setembro de 2025



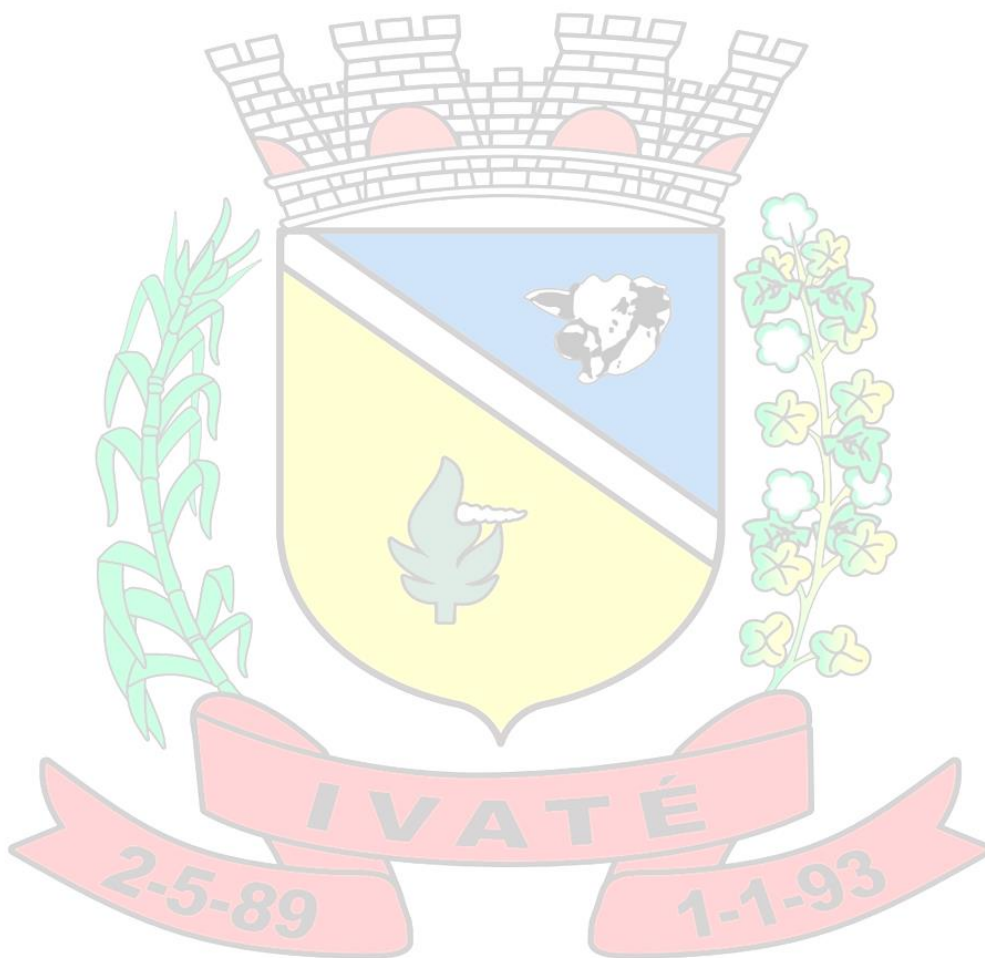


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO III – PROCURAÇÃO

(a procuração não é obrigatória para todos os licitantes, utiliza-la apenas quando for o caso)

(Empresa) com sede (endereço) (CNPJ), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), endereço eletrônico, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante no Edital de Licitação/20.... e praticar todos os atos pertinentes à referida Licitação, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, interpor ou declinar do direito de recurso, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento contratual, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Nome e cargo do representante)



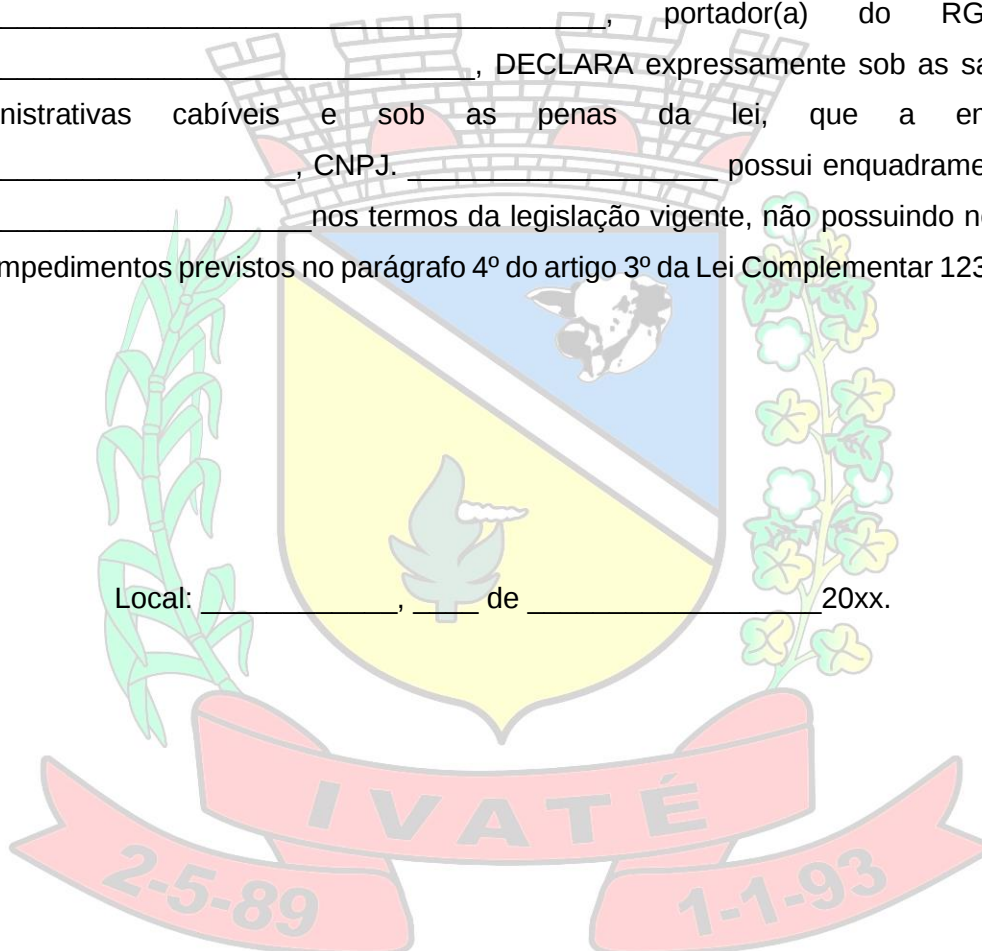
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(esta certidão não é obrigatória para todos os licitantes, utiliza-la apenas quando for o caso)

_____, portador(a) do RG nº.
_____, DECLARA expressamente sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a empresa
_____, CNPJ. _____ possui enquadramento de
_____ nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum
dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, _____ de _____ 20xx.



(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO LICITADO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que está plenamente capacitado em atender o objeto de acordo com o licitado, nas quantidades e nos prazos previstos, além disso, está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.

Local: _____, _____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

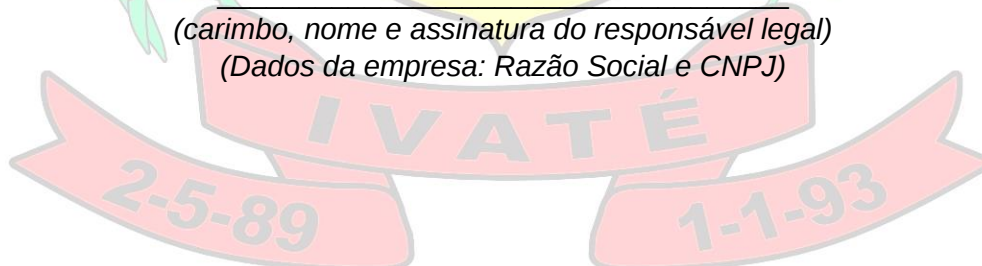
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa
....., CNPJ nº
....., com sede na,
através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao que determina o inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os fins que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.
- 5) Declaramos, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

da empresa é o(a)
Sr.(a)....., Portador(a) do
RG sob nº e CPF nº
....., cuja função/cargo
é.....(sócio
administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ata de registro de
preços/contrato.

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local e data, _____, ____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/20xx

Homologação: xx/xx/20xx.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/20xx.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/20xx.

O **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Rio de Janeiro, 2758, Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.553/0001-15, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico supramencionado resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º xxx, com sede a xxx, número xxx, na cidade de xxx, estado xxx, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr.(a) **XXX**, portador(a) do RG nº xxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx, e-mail: xxx, telefone: (xx) xxx.

1. BASE LEGAL

1.1. A presente ata está vinculada ao edital nº xxx/20xx e rege-se por todas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à modalidade Pregão e aos contratos públicos.

2. OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O objeto do presente trata-se xxxxxxxx.

ITEM/ LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO OFERTADO	VL. UNIT.	VL. TOTAL

VALOR TOTAL HOMOLOGADO:

*** Tabela será ajustada de acordo com edital e proposta vencedora.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, na hipótese do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 11.462/23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 3.1.1. quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
- 3.1.2. no caso de alimento perecível; ou
- 3.1.3. no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
- 3.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 3.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 3.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 3.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para adesão

- 3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.
- 3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.6. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 4.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.15. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o valor estimado em R\$ _____ (_____), compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

TABELA CONFORME A CONTIDA EM EDITAL

- 5.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais, com o devido atestado de recebimento dos produtos pelo departamento responsável e mediante apresentação das certidões que comprovem sua regularidade, a cada pagamento, seja ele parcelado ou não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações desta ata, devendo ser substituídos no prazo igual ao de entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. A beneficiária da ata poderá ser exigida garantias, manutenções e assistências técnicas de acordo com o determinado no termo de referência do edital vinculado.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 8.7.1. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar ao setor de compras e licitações, pelo endereço eletrônico, com a devida documentação solicitada em edital.
- 8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

- 8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.11. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

11. PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA deve cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 12.1.1. Entregar o objeto de acordo com o descrito em sua proposta;
 - 12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 12.1.3. Comunicar o solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 12.1.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 12.1.6. Cumprir, durante todo o período de execução, conforme o caso, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A gestão ficará a cargo do(a) servidor(a) xxxx portador(a) do RG. xxx, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº xxx, nos moldes da portaria nº xxx/20xx.
- 13.2. A fiscalização ficará a cargo do(a) servidor(a) xxxx portador(a) do RG. xxx, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº xxx, nos moldes da portaria nº xxx/20xx.
- 13.3. Contudo, cabe a cada secretaria acompanhar, fiscalizar, receber a execução do objeto no momento oportuno.

14. DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15. DO FORO

- 15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Ivaté, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
- 15.2. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valia, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, em xx de xxx de 20xx.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL

XXXXXX
Fornecedor

Testemunhas:

XXXX
RG.:

XXXX
RG.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item/lote							
Classificação	Fornecedor/ CNPJ N°	Descrição	Marca/ modelo	Qtd.	Und.	VI. Unit.	VI. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item/lote							
Classificação	Fornecedor/ CNPJ N°	Descrição	Marca/ modelo	Qtd.	Und.	VI. Unit.	VI. Total